



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Lino Alves
21

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

----- Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, realizou-se no salão nobre da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em Rua Timor LoroSae, nº 2 – Salvaterra de Magos, pelas 21:01h, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, sob a presidência do Senhor **Ricardo Jorge Cipriano Ferreira**, e com a presença dos seguintes vogais da assembleia de Freguesia: -----

Presidente	Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS	Presente
1º Secretário	Lino Alves Baixito Coelho	PS	Presente
2º Secretário	Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	Presente
Vogal	Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD – CDS-PP	Presente
Vogal	Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	Presente
Vogal	Margarida Ricardo Vieira	CDU	Presente
Vogal	Rui Araújo (em substituição de Eduardo Jorge Marques Fernandes)	PPD/PSD – CDS-PP	Presente
Vogal	Olinda Mónica Marques Nunes	PS	Presente
Vogal	Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	Presente
Vogal	Pedro Morais Gomes	PS	Presente
Vogal	Susana Moreira da Silva	PS	Falta Justificada
Vogal	Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	Presente
Vogal	Rafael Tomaz Simãozinho	PS	Presente

----- A Junta de Freguesia fez-se representar na Assembleia de Freguesia, nos termos legalmente aplicáveis, tendo estado presente os seguintes membros: -----

--- Manuel Bolieiro, Presidente; Conceição Serafim, Secretaria; Edgar Santos, Tesoureiro; José Nunes, Vogal; Sérgio Santos, Vogal. -----

A presente sessão foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

Ponto Um: Ata da sessão ordinária de 17-12-2021, com o nº 2/2021 – Para Deliberação;



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 04/2022

SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022

Ponto Dois: Ata da sessão extraordinária de 22-02-2022, com o nº 3/2022 – Para Deliberação;

Ponto Três: Informação Escrita do Sr. Presidente de Junta sobre as Atividades e Situação Financeira efetuadas durante o 1º trimestre de 2022 – Para Conhecimento;

Ponto Quatro: Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação 2021 – Para Deliberação;

Ponto Cinco: Relatório de Gestão E Prestação de Contas 2021 – Para Deliberação;

Ponto Seis: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;

Ponto Sete: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;

Ponto Oito: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos - ACMSM– Para Deliberação;

Ponto Nove: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação de Dança MC Company - Para Deliberação;

Ponto Dez: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Pica e Pucha – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra - Para Deliberação;

Ponto Onze: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;

Ponto Doze: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;

Ponto Treze: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e os Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;

Ponto Catorze: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube de Trampolins de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;

Ponto Quinze: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Motard Soul Fly - Para Deliberação;

Ponto Dezasseis: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube de

Handwritten signature and initials.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

Trampolins de Salvaterra de Magos - (Informação do Presidente da Junta - Esclarecimento de Data) - Para Deliberação;

Ponto Dezassete: Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra - Para Deliberação;

---Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Mesa, **Ricardo Jorge Cipriano Ferreira**, para a qual a mesma foi convocada, o qual fez a chamada e apresentou as respetivas declarações de faltas dos vogais ausentes, (a qual faz parte integrante da ata), tendo-se de imediato entrado no Período de Antes da Ordem do Dia. -----

--- **O Presidente da Mesa** diz “ no período antes da ordem do dia quero dar conhecimento à Assembleia, a correção pedida pelo vogal Ângelo Silva, na sessão ordinária do dia 17/12/2021, o Ponto Nove, nas Grandes Opções do Plano, foi feita e está aqui, se pretenderem verificar as alterações podem aceder ao documento. Foram também solicitados dados na assembleia do dia 17/12/2022, relativamente ao número de óbitos nos cemitérios da União de Freguesias de Salvaterra Magos e Foros de Salvaterra, o documento também está elaborado, está feito o levantamento da ocupação das sepulturas perpétuas e temporárias, o senhor Presidente vai fazer uma breve explicação acerca destes números.-----

--- Continua a sua intervenção dizendo “ a eleita Margarida Vieira pela CDU entregou dois documentos, uma saudação referente a, “Comemorar Abril”, afirmar e valorizar o poder local democrático e uma proposta de regulamento e de apoio ao movimento associativo. Estes documentos vão ser lidos pela vogal Margarida, a proposta será distribuída por todos, será apreciada por todos e sua propomos a votação para a próxima assembleia.”-----

--- A vogal **Margarida Vieira** começou por cumprimentar todos os presentes “antes de passar à saudação e à proposta da CDU queria só informar a assembleia, com certeza o Manuel já sabe, mas acho que é importante referirmos aqui, que há um grupo de pessoas intitulados os mesmos de sempre, que resolveram pegar na festa de Salvaterra, e não deixar cair a tradição e portanto vão-se realizar as festas do Foral. De uma forma mais pequena, vão ser só três dias e vai ser nouro formato, mas vai haver festas. Dar uma saudação a estas pessoas que vão agarrar a festa, tal como também às pessoas dos Foros que também não vão deixar cair a tradição e vão manter a festa e a vida, portanto o primeiro ponto era este, saudar as pessoas, que vão agarrar a festa de Salvaterra, tal como a dos Foros.-----

Handwritten notes:
F. Coelho
A
21
22



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 04/2022

SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022

--- Continuou a sua intervenção “passando à saudação, acho que é mesmo o sitio exato para saudar mais uma vez o 25 de Abril de 1974...” e leu a saudação **(a qual faz parte integrante da ata)**.-----

--- “E agora, passo à proposta, ao receber esta documentação que enviaram, estivemos aqui, não é tentar perceber, mas aqui a ver os valores que são dados para o movimento associativo e fica-nos a dúvida se existem critérios de atribuição destes valores, e podem não ser só valores, às vezes a junta de freguesia despende de pessoal para ajudar associações e não sei se existem ou não, se existir isto fica sem efeito, se existem alguns critérios de apoio ao associativismo, não sei se podem responder.”-----

--- **O Presidente da Mesa** pergunta à vogal Margarida se é uma pergunta dirigida ao Senhor Presidente da União.-----

--- **A vogal Margarida Vieira** responde que sim, que é uma pergunta dirigida ao executivo.-----

--- **A vogal Margarida Vieira** diz “caso não exista critérios definidos, acho que, para bem da transparência da gestão é uma mais valia para a União de Freguesias ter um regulamento que regule a atribuição destes apoios. Porque há uma série de critérios que devemos ter em conta quando atribuímos apoios públicos e acho que deve estar bem definido. Não sei se fará sentido ler a proposta, porque nem sei se existe algum regulamento, se existir isto fica sem sentido, se não existir acho que é bom, todos lermos, avaliarmos, se necessário melhorarmos, para que hajam critérios.”-----

--- **O Presidente da Mesa** diz “eu proponho o seguinte, o Senhor Presidente responde, se não existir então o regulamento, colocamos para a próxima assembleia para aprovação, para todos poderem ler a proposta e poder decidir, não sei se esta assembleia concorda com esta solução?”-----

--- **O Presidente da União** cumprimenta a assembleia e responde “eu não sei qual é o regulamento que vem aí nessa proposta, mas claro que existem critérios, nós não damos só porque chegam aqui, qualquer associação e nos pede um valor ou seja o que for. Nós tentamos analisar sempre. Por exemplo, os clubes, os atletas, o número de inscrições, portanto não há um regulamento mas há um critério, não há é um regulamento estipulado. Porque um regulamento também é assim, imaginando por exemplo, o rancho, há anos que têm quatro saídas e outros que têm uma, analisamos caso a caso, de acordo com o plano de



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

atividades. Pedimos sempre o plano de atividades, as certidões de dívida e não dívida, e isso é o normal, senão não podemos pagar. Depois o executivo analisa, há associações que por vezes damos mais um bocadinho que é o caso dos Bombeiros, ou seja quanto mais atividade tiver mais damos, nós também temos isso em atenção. Agora de momento não há, também não sei qual é o regulamento que vem na proposta mas também não é fácil existir um regulamento.”-----

--- **A vogal Margarida Vieira** diz “isto já foi uma proposta da CDU a nível municipal em 2013, em que nós propusemos e depois a Câmara no mandato a seguir aplicou, e eu acho que é bem aplicado.”-----

--- **O Presidente da União** responde que “podemos analisar o regulamento, sim.”-----

--- **A vogal Margarida Vieira** continua dizendo “acho que é bem aplicado por que, imagina, temos dois clubes de futebol, um tem técnicos licenciados e o outro não tem técnicos licenciados, aquele que tem técnicos licenciados, se calhar precisa de mais apoio para pagar os vencimentos desses técnicos e isso é uma mais valia para o público que está a receber a prática desportiva. Porque se está a receber de uma pessoa que tem muito amor à camisola, que já lá anda há muitos anos mas não tem qualquer tipo de formação, é uma coisa, agora se recebe um técnico especializado e formado para a área é outra, e é isso que nós aqui descrevemos.”-----

--- **O Presidente da União** diz “normalmente nós analisamos mais as camadas jovens, o Salvaterrense tem cinco camadas jovens, o Forense tem três ou tem duas, portanto analisamos um bocadinho por aí, são mais inscrições, são mais gastos que têm, não tanto pelos treinadores.”-

--- **A vogal Margarida Vieira** diz “é isto que acho que temos de ter em conta, mas não é só isso, por exemplo também podemos tentar perceber se determinada associação, consegue englobar séniores, público adulto e jovens, essa associação tem de ter um apoio diferente do que aquela que se calhar, só mexe ali com uma faixa etária. Uma associação que desenvolve dez eventos por ano e outra que faz um evento, se calhar temos de ter isso em conta.”-----

--- **O Presidente da União** diz “por exemplo, os trampolins nem sempre recebem o mesmo.”-----

--- **A vogal Margarida Vieira** concorda com o Presidente.-----

Handwritten notes:
Fica well
C
↓



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 04/2022

SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022

--- **O Presidente da União** diz “porque há anos que eles vão a campeonatos...”-----

--- **A vogal Margarida Vieira** diz “pois são aqueles casos pontuais que vocês dão, isso também vem tudo no regulamento, é uma salvaguarda para a própria Junta de Freguesia. Eu acredito que vocês muitas vezes, porque as pessoas às vezes nem sabem os valores que vocês apoiam, mas acho que é uma salvaguarda para vocês quando vos vão confrontar, por que é que as marchas recebem 500 €, que faz um evento por ano e a academia de música que move, não sei quantas pessoas recebe isto. E vocês podem, apresentar, a academia de música tem x, e perante os critérios do nosso regulamento tem a auferir mais do que a marcha, que tem trinta sócios e faz um evento por ano, eu acho que é por aí, para além de ficar claro e transparente a vossa gestão também vos salvaguarda.”-----

--- **O Presidente da União** responde “sim, transparente... para nós não, que está tudo claro, os protocolos vão à assembleia, não é por aí, mas de facto podemos analisar este regulamento e adaptá-lo e se calhar melhorá-lo.”-----

--- **A vogal Margarida Vieira** diz “por exemplo, o caso que falávamos da CRIB, eu nem sei se isto vem aqui no regulamento. A CRIB, nós no nosso concelho não temos esse tipo de resposta e vocês, na nossa opinião, muito bem, apoiam a CRIB, também isso deveria estar no regulamento, todas as associações de fora que tenham fregueses nossos, de Salvaterra e Foros e que nós não tenhamos esse serviço cá para nos oferecer, essas associações devem ser apoiadas.”-----

--- **O vogal Ângelo Silva** começa por cumprimentar todos os presentes “eu tenho aqui três ou quatro pontos que gostava de intervir, que é em primeiro lugar congratular e louvar a disponibilidade das pessoas que assumiram ou que vão assumir a organização das festas dos Foros de Salvaterra e de Salvaterra, dentro das dificuldades inerentes às mesmas.

--- Em segundo lugar, solidarizar-me com esta moção da CDU sobre o primeiro de Maio e o 25 de Abril, e se calhar começo pelo fim que é esta situação do regulamento do apoio ao associativismo, já foi sugerida aqui no mandato anterior, é sempre um regulamento que tem de ser bem pensado, porque acima de tudo o que deve de haver, é os critérios de atribuição e isso já existem, não é só haver dívidas e não dívidas e eu sei que isso acontece. É também os serviços garantirem se estão legalmente constituídos, se têm assembleias feitas, se têm aprovação de contas, quantos sócios é que têm e acho que isso é fundamental. Em primeiro lugar é garantir que a Junta não atribui nenhum apoio de uma

Handwritten notes:
Tudo certo
A
C1
↓



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

forma ilegal, é fundamental. Depois, eu penso que seja a ideia apresentada aqui pela deputada da CDU, é aquilo que durante o mandato anterior eu também já tinha sugerido. Há associações e associações, quando eu digo isto é, e sei do que falo, há associações, e com facilidade eu aponto aqui já duas ou três, que é os membros dos órgãos sociais não podem auferir rendimentos da associação, isto é um crime, é ilegal.”-----

--- **A vogal Margarida Vieira** diz “depende dos estatutos da associação”.-

--- **O vogal Ângelo Silva** “ isto é decreto de lei, não depende dos estatutos, é decreto lei, é assim, uma pessoa que pertence aos órgãos sociais da associação não pode usufruir de rendimentos da associação.”-----

--- **A vogal Margarida Vieira** diz “enquanto órgão social.”-----

--- **O vogal Ângelo Silva** responde “claro, da mesma maneira como todos os rendimentos, se calhar isto dava pano para mangas, todos os rendimentos pagos pelas associações têm que ter obviamente o recibo e há muitos rendimentos que as associações andam a pagar a troco de senhas de gasolina e de gasóleo e eu sei do que falo. E não é preciso irmos muito longe, aqui há uns anos atrás, o Grupo Desportivo de Marinheiros, diretores do Grupo Desportivo de Marinheiros, para não falar aqui das nossas freguesias, pessoas que deram anos ao grupo desportivo de Marinheiros tiveram problemas depois com as finanças por que andaram anos e anos a pagar a treinadores, a massagistas, a outro tipo de funcionários a troco de senhas de gasóleo e depois tiveram problemas sérios na vida pessoal de cada um por causa disso. Onde é que eu quero chegar, quero chegar ao seguinte, que é assim, nós aqui na Junta, na Assembleia, temos que aconselhar o executivo a fazer cumprir a lei, obviamente se houver uma proposta de regulamento cabe sempre ao executivo aceitar ou não aceitar. E depois nós aqui propomos alterações ou não e aprovarmos ou não. Agora que o regulamento está em vigor na Câmara Municipal, não é isso que faz com que sejam contemplados. A situação que o Senhor Presidente diz, e muito bem, há atividades, há associações que começam o ano cujo plano de atividades não se sabe ainda o que é que vão fazer. O caso da Associação Humanitária dos Bombeiros, é uma associação que tem de estar em permanente atividade de socorro, já é uma associação cujo o apoio tem de ser por antecipação. Acho que sim, que deva ser proposto, deva ser analisado mas devemos ter cuidado com isso.”-----

Luís Coelho
Ⓢ
↓



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA Nº 04/2022

SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022

--- Depois um dúvida que eu tenho e gostava de colocar ao Presidente que é o seguinte, a situação do parque infantil, sempre foi uma dúvida que eu tive e nunca ninguém me conseguiu explicar, a situação do parque infantil, o parque infantil pertence à Junta de Freguesia ou é da Câmara e a Junta está a gerir o parque infantil?-----

--- **O Presidente da União** “não é bem assim e eu explico porquê.”-----

--- **O vogal Ângelo Silva** “não, tudo bem eu só tenho esta dúvida que assenta dentro de todo o pressuposto, que é ao fim ao cabo, a situação do parque infantil é a mesma do campo de ténis, certo?”-----

--- **O Presidente da União** “é diferente, o campo de ténis é da Junta mesmo e o parque infantil é da Câmara Municipal, mas houve uma cedência à Junta de Freguesia. No tempo do João, e só a Junta é que se podia candidatar àquele programa e então a Câmara teve que ceder, nessa altura o parque à Junta de Freguesia, para a Junta de Freguesia se puder candidatar, portanto a situação é essa.”-----

--- **O vogal Ângelo Silva** diz, “certo, era uma dúvida que eu tinha, e essa dúvida vai entroncar com outra coisa que é, a empresa de camionagem tem lá a sede por baixa das bancadas do parque, está lá a pagar alguma coisa?”-----

--- **O Presidente da União** responde, “não, aquilo na altura foi uma cedência, a Câmara cedeu a eles para tirar o trânsito daqui de dentro da vila, foi um acordo feito durante x de anos, eles fizeram obra e aquilo foi cedido a eles, aquele espaço pequeno, só que em compensação eles tiraram o trânsito daqui de dentro da vila.”-----

--- **O Ângelo Silva** “muito bem, eram as dúvidas que eu tinha sobre isso.”-----

--- **O vogal Mário Almeida** cumprimenta todos os presentes e inicia a sua intervenção “gostaria de informar a assembleia que esta é a minha última assembleia de freguesia, a minha vida profissional alterou, vou emigrar, irei para África, para o mês que vem e portanto já formalizei o pedido e com muita pena minha por que gosto e estou a gostar bastante da assembleia. Gostaria de dar aqui uma palavra ao executivo que tem a maioria absoluta, tem 8 anos de experiência e tem estes 4 anos para deixar o seu marco aqui na União de Freguesias. Penso que estes quatro anos vão ser muito importantes na transformação, da evolução da própria Junta, 2025/2026, isto vai estar completamente diferente e gostaria muito que a Junta de Freguesia deixasse o seu marco nesta



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

gestão. Quero desejar a todos o melhor, vou ser substituído pela vogal Catarina Carvalho e pelo colega Rui Araújo, e pronto a vida é isto, vou ter que emigrar, vou para Angola, para quem não sabe.-----

--- Em relação aqui à parte da CDU, que apresentou estas propostas, eu acho que a Junta de Freguesia quando estamos a falar de valores que não assim muito grandes, eu acho que já existem critérios e acho que a Assembleia de Freguesia e o executivo têm de ter capacidade para definir os montantes a dar às associações. Acho que não é criar mais burocracia, em termos de regulamentação, se formos por aí, é muito complicado e acho que vai prejudicar mais as associações.”-----

--- **A vogal Margarida Vieira** diz “não é esse o objetivo.”-----

--- **O vogal Mário Almeida** diz “pronto, eu estou a falar em termos de experiência de vida, eu acho que sim, podemos afinar melhor os critérios, sensibilizar mais um pouco, afiar mais um pouco os critérios.” Pergunta ainda ao Presidente da União, qual o valor anual atribuído à Associação Humanitária dos Bombeiros?”-----

--- **O Presidente da União** responde “o que temos fixo são 1,500 €, mas por exemplo, este ano já demos, vamos dar as Juntas todas, 40,000 €, vai ser dividido pelas 4 Juntas, para arranjo de um carro de socorro de incêndio. Agora eles compraram os equipamentos, os equipamentos são à volta de 1,980€, que é a contar com o apoio anual que a Junta dá, nós vamos reunir agora segunda-feira, em princípio, vou prepor a eles, dar-lhes os 2,000 € para pagar na totalidade os equipamentos, nunca é um valor certo.”-----

--- **O vogal Mário Almeida** diz “é essa sensibilidade que peço aqui à assembleia, como diz o atual nosso primeiro ministro a maioria absoluta não é poder absoluto. Os valores que são dados às associações, temos o caso das tasquinhas dos Foros, e depois temos a Associação Humanitária dos Bombeiros, e temos de ver os valores dados a cada um, é necessária sensibilidade. E muitas associações como falavam há bocado, do rancho, não sabemos quantas vezes vai sair, se calhar seria bom a Junta de Freguesia impulsionar o rancho em termos internacionais, com os montantes que dá a nível de agências de publicidade ou contratos que façam. Há muita forma de ajudar, não é só dar o dinheiro e olhar para o lado, é uma questão da Assembleia e o Executivo chegarem a melhores resultados. Eu acho que o regulamento vai prejudicar a nível das associações, o regulamento não é sensível.”-----

--- **A vogal Margarida Vieira** acrescenta “tem vários critérios, tem a parte de desporto, tem a parte de cultura...”-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 04/2022

SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022

--- **O vogal Mário Rui** “é sempre subjetivo, era só o que queria pedir, que usassem essa sensibilidade, era só esta a minha intervenção, muito obrigado por estas sessões.”-----

--- **O vogal Ângelo Silva** diz “então para terminar, quero fazer um pedido, à semelhança da última vez, e só porque é a atividade que a Junta tem que envolve mais dinheiro, gostava que o executivo fizesse uma menção das despesas das tasquinhas dos Foros, por forma a que nós tivéssemos conhecimento.”-----

--- **O Presidente da União** diz “como o prometido é devido, tenho aqui os dados dos cemitérios, números de óbitos, fizemos um apanhado de 2018 a 2021”.-----

--- O Presidente apresentou o documento em questão, o qual se **anexa a esta ata.**-----

--- **O vogal Mário Rui** diz “para já quero agradecer, porque fui eu que solicitei esta análise, é uma análise objetiva e penso que isto seja um não problema. Em termos de capacidade de entrar em rutura, o cemitério em termos de covas penso que não existe, a não ser que haja uma calamidade.”-----

--- **O Presidente da União** diz “também se nota que desde que abriu o crematório de Almeirim, as pessoas estão a aderir muito e também podemos ter aqui alguma alteração neste número.”-----

--- **O vogal Mário Rui** diz “acho que não há um problema aqui.”-----

--- **O Presidente da União** continua a sua intervenção “para já não e talvez durante oito, dez anos não haverá alteração.”-----

--- “Em relação às festas, quero para já agradecer a disponibilidade de todos os que tiveram a coragem de pegar e fazer as festas, este ano ainda que num formato diferente, e mais pequeno, mas o que interessa é fazer e então quero dar os meus parabéns a eles.”-----

--- Depois, agradecer ao Mário a presença dele nestas assembleias, que foram curtas mas que foi um gosto trabalhar contigo e desejar-te um bom caminho, um bom trabalho e quem sabe um dia voltamos a nos encontrar aqui ou noutro lado.”-----

--- **O vogal Mário Almeida** agradece as palavras ao Presidente.-----

--- **O Presidente da União** continua respondendo ao vogal Ângelo, “sobre os custos das tasquinhas ainda não consigo ter um apuramento porque ainda temos pagamentos, mas o que estava cabimentado para

Handwritten signature and initials



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 04/2022

SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022

estas tasquinhas eram 5000 €, à volta deste valor, por que elas foram feitas num formato diferente.”-----

--- **O vogal Ângelo Silva** diz “o que estava orçamentado era cerca de 8000 €.”-----

--- **O Presidente da União** diz “isso era no orçamento, mas cabimentado estão à volta de 5000 €.”-----

--- **O vogal Ângelo Silva** diz “começo já aqui pelo fim, quando eu solicitei essa menção relativa às tasquinhas, as tasquinhas acabaram no domingo ou na segunda, era mais para a próxima assembleia que é em Junho para puder vir um documento para nós pudermos analisar.--

--- Em relação aqui aos cemitérios, eu obviamente tenho de fazer um estudo disto aqui melhor, mas eu não concordo nada com que o Mário disse aqui, porque é assim, à primeira vista logo, temos de ter noção de uma coisa, um novo cemitério é intergeracional. Para se construir um cemitério tem de ser num prazo de trinta anos, não sei se me estou a fazer entender, ou seja, se agora tivéssemos um novo cemitério só daqui a trinta anos é que se podia abdicar deste atual. Isto tem a haver com a afinidade das pessoas e trinta anos são duas gerações que faz com que só os bisnetos é que não sentem afinidade com os avós e por aí fora. Em relação aqui aos números e é por isso que digo que não concordo, que é por este motivo, segundo aquilo que estou a perceber aqui da explicação do Senhor Presidente, que acho que foi clara, a nível de sepulturas perpétuas, começa logo por coincidir com aquilo que eu disse, não é com aquilo que foi dito aqui na última vez, que em 2021, em ano de pandemia tinha havido menos ocupação e não, houve 105, partindo do princípio que a última que houve foi 80, foi mais quase 40%, isso é normal devido à pandemia.-----

--- Estamos a falar de anos de pandemia e o que eu vejo aqui à primeira vista obviamente, é que existem 81 por vender, estas que são vendidas obviamente tornam-se perpétuas, quer dizer que não se criam espaços com essas. E das 84 livres que existem, muitas delas ou algumas delas, são renováveis. As pessoas renovam a ocupação, e se partirmos do princípio que tem que haver aqui uma balança entre as pessoas que são cremadas versus, e as sepultadas as pessoas morrem, porque também temos a população a envelhecer e também está a morrer mais gente porque também temos uma população mais envelhecida, não é só por causa da pandemia. Mas a pandemia parou, pensamos nós, aliviou pelo menos, mas agora vem outro fenómeno que é as pessoas que estão a morrer, pelo facto da falta de cuidados durante a pandemia, nomeadamente pessoas que têm doenças cancerígenas que não foram detetadas a tempo e horas devido à falta de médicos. Quando eu digo à



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 04/2022

SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022

falta de médicos, não é só a falta de médicos presencialmente, é falta de consultas de rotina que são aí que são detetados e avaliados atempadamente para depois serem curados. E o que está aqui a acontecer, é que estão a aparecer junto dos hospitais oncológicos pessoas já com uma fase avançada. Porquê? Porque tivemos 2 anos sem haver despiste, é natural que durante o ano basta só ver uma estimativa até Abril, até 18 de Abril, neste quadro, já foram 25 mortos.--
--- O que eu quero dizer com isso, é em primeiro lugar, tem de ser um documento avaliado e em segundo lugar é só alertar, ainda na semana passada fui ao cemitério e vi, antes da pandemia aquela zona de quem entra, ao lado direito estava quase tudo liberto e agora praticamente só há um talhão, vamos aguardar para ver.”-----

--- **O Presidente da União** diz “para além disso temos ainda o segundo plano, temos o plano B, que é a parte das autocaravanas.”-----

--- **O Presidente da Mesa** diz “se me permitem, eu por acaso tenho uma opinião um bocadinho diferente da do Ângelo, até porque o país está previsto perder população até 2050, à volta de dois milhões e meio de habitantes, portanto a população vai desacelerar, tendo em conta que a taxa de fecundidade é muito baixa. Poderemos ter um pico de mortalidade, mas nos próximos 30 anos vai haver um retrocesso bastante acentuado, está provado que a população mundial está a reduzir e Portugal é um dos países onde isso vai acontecer fortemente.”-

--- **O vogal Ângelo Silva** diz “Senhor Presidente só espero que estejamos cá daqui a 30 anos para poder constatar isso.”-----

--- **O Presidente da Mesa** diz “eu espero estar, mas isso também está documentando, portanto, eu sei do que estou a falar.”-----

II – ORDEM DO DIA: -----

PONTO UM: ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17-12-2021, COM O Nº 2/2021 – PARA DELIBERAÇÃO:-----

---- Vai-se proceder à leitura da ata da reunião de nº 2/2021, de 17-12-2021. Após a sua leitura, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou-a à consideração da assembleia de freguesia: -----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a ata nº 2/2021, de 17-12-2021: -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Lino Alves Baixito Coelho

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenç ões
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: A ata nº 2/2021, de 17-12-2021, foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO DOIS: ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22-02-2022, COM O Nº 3/2022 - PARA DELIBERAÇÃO: -----

---- Vai-se proceder à leitura da ata da reunião nº 3/2022, de 22-02-2022. Após a sua leitura, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou-a à consideração da assembleia de freguesia: -----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a ata nº 3/2022, de 22-02-2022: -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenç ões
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

Handwritten signature and initials

ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022

Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS			1
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: A ata nº 3/2022, de 22-02-2022, foi aprovada por maioria.-----

PONTO TRÊS: INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DE JUNTA SOBRE AS ATIVIDADES E SITUAÇÃO FINANCEIRA EFETUADAS DURANTE O 1º TRIMESTRE DE 2022 – PARA CONHECIMENTO: -----

---- Foi enviado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, a informação escrita da Atividade e Situação Financeira da Junta de Freguesia, referente ao 1º trimestre de 2022, dado que todos os membros da Assembleia de Freguesia têm o documento na sua posse, foi dispensada a leitura do mesmo, tendo o Presidente da Assembleia de Freguesia questionado se havia dúvidas sobre o seu conteúdo. -----

--- **O Ângelo Silva** diz “Senhor Presidente é só um pequeno reparo, em relação ao site, a Junta gasta uma verba já considerável na atualização do site e era só para fazer um reparo que no site aquando da constituição, ainda consta lá a situação do Eduardo, que não tomou posse na primeira assembleia, era de bom tom atualizar o site.”-----

PONTO QUATRO: ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2021 – PARA DELIBERAÇÃO;-----

**ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2021**

1. INTRODUÇÃO

O Estatuto do Direito de Oposição aprovado pela lei nº 24/98 de 26 de maio, pretende assegurar o funcionamento democrático dos órgãos eleitos, garantindo às minorias, no seu artigo 1º, o direito de constituir



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Pino Coelho
21

ATA Nº 04/2022

SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022

e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais, nos termos da Constituição e da lei.

De acordo com o nº 1 do artigo 2º do referido diploma, entende-se por oposição a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos supracitados órgãos, desenvolvendo o preceito constitucional consagrado no nº 2 do artigo 114º da Constituição da República Portuguesa.

Nos termos do artigo 3.º da Lei supra referida, são titulares do Direito de Oposição nas autarquias locais os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos que não estejam representados no correspondente órgão executivo, e ainda aqueles que estejam representados na Junta de Freguesia desde que nenhum dos seus representantes, assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas. É ainda reconhecida a titularidade do Direito de Oposição aos grupos de cidadãos eleitores que, como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico.

Para além destes titulares aqui citados, é também reconhecida a titularidade do direito de oposição aos grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico.

Nos termos do artigo 10º da referida Lei, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se refiram, um Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias do referido Estatuto. Este deverá ser enviado aos titulares do Direito de Oposição a fim de que sobre ele se pronunciem e a pedido de qualquer dos titulares, poderá o respetivo relatório e resposta ser objeto de discussão pública na assembleia de Freguesia.

I. DIREITOS QUE ASSISTEM AOS TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

No âmbito das autarquias locais, e nos termos da Lei nº 24/98, de 26 de maio, os direitos que assistem aos titulares do Direito de Oposição são:

- a) – O direito da informação (artigo 4.º da Lei nº 24/98, de 26 de maio);
- b) – O direito de consulta prévia (artigo 5.º da Lei nº 24/98, de 26 de maio);



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and initials

ATA Nº 04/2022

SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022

- c) - O direito de participação (artigo 6.º da Lei nº 24/98, de 26 de maio);
- d) - O direito de depor (artigo 8.º da Lei nº 24/98, de 26 de maio);
- e) - Direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação (artigo 10.º da Lei nº 24/98, de 26 de maio);

**II. CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO PELA
JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

2.1 - Titulares do Direito de Oposição

No presente relatório, que resulta de uma imposição legal consagrada na referida Lei, verifica-se que no caso particular da Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em face dos resultados das eleições autárquicas realizadas em 26 de setembro de 2021, a CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEC) elegeu 1 elemento, BE-Bloco de Esquerda elegeu 1 elemento, o PS – Partido Socialista elegeu 9 elementos e a Coligação Coragem e Esperança (PPD/PSD-CDS-PP) elegeu 2 elementos.

Tendo em conta estes resultados, o executivo desta Junta de Freguesia, eleito pela Assembleia de Freguesia, na sua primeira reunião, realizada a 18 de outubro de 2021 é composto unicamente por elementos da lista do PS – Partido Socialista, pelo que são então titulares de direito de oposição, nos termos do artigo 3.º da Lei nº 24/98, de 26 de maio, os cidadão eleitos pelas listas do:

- CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEC)
- BE-Bloco de Esquerda
- Coligação Coragem e Esperança (PPD/PSD-CDS-PP).

2.2 - Direito de Informação - (art.º 4º, da Lei nº24/98, de 26 de maio):

No ano civil de 2021, os titulares do Direito de Oposição da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra foram sendo regularmente informados pelo Órgão Executivo e pelo Presidente da Junta de Freguesia, tanto de forma expressa como verbal, da atividade da freguesia, da tramitação dos principais assuntos de interesse público e da informação financeira da Junta de Freguesia.

No estrito cumprimento da lei, aos eleitos locais foram asseguradas:

- Informação escrita e detalhada sobre o andamento dos assuntos de interesse público relacionados com a atividade da Junta de Freguesia, a qual foi remetida, com os documentos da ordem do dia, a todos os membros da Assembleia de Freguesia antes de cada sessão ordinária daquele órgão;



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

- Resposta aos pedidos de informação / parecer veiculados pela mesa ou eleitos da Assembleia de Freguesia;
- Foram facultadas, com antecedência prevista na lei, as ordens de trabalho das reuniões do órgão deliberativo, bem como os respetivos documentos necessários à tomada de decisão;
- Foi dado conhecimento de toda a correspondência remetida ao Presidente da Mesa e aos membros da Assembleia de Freguesia;
- Promoção da publicação de iniciativas e eventos na Internet e afixação nos locais de estilo da freguesia;
- Proposta de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças;
- Proposta Mapa de Pessoal 2022;
- Proposta do Orçamento de Receita e Despesa e Planos PPA e PPI para 2022.

A Junta de Freguesia mantém atualizados os mecanismos de informação permanente sobre a gestão da freguesia, em nome do princípio pela transparência, no qual se incluem a página institucional da freguesia na Internet e a página do facebook, facilitando o acompanhamento, fiscalização e crítica da atividade do executivo da junta.

III - Direito de Consulta Prévia - (art.º 5º, da Lei nº24/98, de 26 de maio):

No âmbito do Direito de Consulta Prévia, foi cumprido com o disposto do nº 3 do artigo 5.º da Lei nº 24/98, de 26 de maio, do Estatuto do Direito de Oposição, foram auscultados os representantes dos partidos políticos e coligações com assento na Assembleia de Freguesia, em sua reunião de 23 de novembro de 2021 e facultadas antes da aprovação final, as Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento para 2022. Foram facultados, com a antecedência prevista na lei, e por correio eletrónico, os assuntos a tratar nas reuniões do Executivo e disponibilizados para consulta todos os documentos necessários à tomada de decisão. Foram fornecidas cópias desses documentos, sempre que solicitadas, com recurso aos meios próprios da Autarquia.

IV - Direito de Participação - (art.º 6º, da Lei nº24/98, de 26 de maio):

No âmbito do direito de participação, o executivo da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, procederam atempadamente, ao envio de informação e convites aos membros eleitos na Assembleia de Freguesia, a fim de assegurar que estes pudessem estar presentes e / ou participar em atos e eventos oficiais relevantes para o engrandecimento e desenvolvimento da Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, não só naqueles que foram organizados



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and initials

ATA Nº 04/2022

SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022

ou apoiados pela Junta de Freguesia, mas também naqueles em que, pela sua natureza, tal se justificou.

O direito de participação foi, também, assegurado à Oposição, através da possibilidade de efetuar pronúncias e intervenções, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, podendo efetuar pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos, que foram tramitados nos termos legalmente previstos.

Foi igualmente garantido o uso da palavra à oposição nas sessões da Assembleia de Freguesia, quer no “período antes da ordem do dia”, quer no “período da ordem do dia”, conforme estabelecido nos respetivos regimentos das sessões/reuniões.

V - Direito a Depor - (art.º 8º, da Lei nº24/98, de 26 de maio):

Em relação ao exercício deste direito, no período em questão, não há nada a referir na medida em que os titulares do direito de oposição não intervieram em qualquer comissão para efeitos da aplicação do direito consagrado no artigo 8º do Estatuto do Direito de Oposição não tendo, por isso, o Órgão Executivo estado sujeito a qualquer obrigação neste domínio.

VI - Direito de Pronúncia sobre o Relatório de Avaliação:

Nos termos do artigo 10.º da Lei nº24/98, de 26 de maio, os membros da oposição dispõem do direito de se pronunciarem sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da citada Lei.

Conclusão:

Atendendo às linhas gerais de atuação atrás expostas, considera-se que a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra cumpriu, durante o ano de 2021, o estabelecido no Estatuto do Direito de Oposição, assumindo um papel ativo na efetivação dos direitos e garantias dos seus titulares, contribuindo, assim para o reforço do sistema democrático vigente, em cumprimento da Lei nº24/98, de 26 de maio, que aprovou o Estatuto em apreço.

Face ao exposto, determino, nos termos das disposições conjugadas da alínea u) do nº 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com o nº 2 do artigo 10.º Lei nº24/98, de 26 de maio, para efeitos do exercício do direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação por parte dos titulares do direito de oposição, que o presente



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Foro
Coelho
2

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

Relatório seja enviado ao Presidente da Assembleia de Freguesia e aos titulares do direito de oposição.

Mais determino a publicação deste Relatório na página eletrónica da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, na Internet, em <http://www.jf-salaterra-foros.pt>.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 24 de março de 2022.
O Presidente da Junta de Freguesia

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou à consideração da assembleia de freguesia, o Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação 2021;-----

--- **O vogal Ângelo Silva** diz “Senhor Presidente, mais uma vez obviamente, vou votar contra porque e penso que seja a última vez que vou votar contra, porque em 4 anos, com este 5, que estou aqui, finalmente fui convidado para uma atividade da Junta. Como isso nunca aconteceu em 5 anos e porque teima, quando digo teima não é teima o Presidente, teima a vir este documento que diz o seguinte”, o vogal Ângelo Silva leu o excerto do documento a que se refere na sua intervenção: IV - Direito de Participação - (art.º 6º, da Lei nº24/98, de 26 de maio): No âmbito do direito de participação, o executivo da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, procederam atempadamente, ao envio de informação e convites aos membros eleitos na Assembleia de Freguesia, a fim de assegurar que estes pudessem estar presentes e / ou participar em atos e eventos oficiais relevantes para o engrandecimento e desenvolvimento da Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, não só naqueles que foram organizados ou apoiados pela Junta de Freguesia, mas também naqueles em que, pela sua natureza, tal se justificou. E termina dizendo que “como isto é falso eu vou votar contra.”-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a adesão o Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação 2021: -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenç ões
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de	PPD/PSD		1	



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and initials

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

Almeida	- CDS-PP			
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	1		
Margarida Ricardo Vieira	CDU			1
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: O Estatuto do Direito de Oposição- Relatório de Avaliação 2021- foi aprovado por maioria.-----

**PONTO CINCO: RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS 2021 - PARA DELIBERAÇÃO;**

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA**



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Prova

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**



RELATÓRIO DE GESTÃO e PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

1 – INTRODUÇÃO

Este relatório enquadra-se no âmbito da prestação de contas e foi elaborado de acordo com os procedimentos do SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, contemplando a análise da evolução da situação económica e financeira da autarquia local relativa ao exercício económico de 2021, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

As contas que se apresentam este ano correspondem ao "Segundo" exercício do atual mandato, numa altura coincidente com grandes expectativas quanto ao futuro, quer pela aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), com a sua entrada em vigor desde janeiro de dois mil e vinte.

Neste contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos.

Assim, dando cumprimento ao disposto no Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, Portaria 189/2016, de 17 de abril e Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro, apresenta-se o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2021. Pretende-se que seja um importante instrumento para a gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro

2. APRESENTAÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS E SEU ENQUADRAMENTO LEGAL

A prestação de contas relativa ao ano de 2021 continua a obedecer às normas de contabilidade pública previstas no Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 22 de Fevereiro, na sua redação atual e em toda a legislação que o sustenta e tem enquadramento legal na Lei nº 75-B/2020 - OE2021.

Sendo a mesma constituída por um conjunto de informações e documentos que tem por objetivo dar transparência às ações realizadas pela Junta de Freguesia, como órgão executivo da Freguesia e que se refere não apenas à comprovação da boa e regular utilização dos recursos financeiros postos à sua disposição, mas também das responsabilidades que lhes foram transferidas, legalmente, sejam elas originadas das administrações central e local ou de outras entidades da iniciativa privada ou pública.

O Tribunal de Contas, através da sua Resolução n.º 01/2018, de 25 de Janeiro, aponta várias obrigações e cautelas a ter na "Prestação e Remessa de Contas", na "Remessa de Documentos", na "Declaração de Responsabilidade" e "Outros Elementos Relativos à Responsabilidade" e, por fim, na "Transparência" com vista a assegurar o princípio da transparência de gestão financeira, orçamental e patrimonial, cuja divulgação é obrigatória nos sítios eletrónicos das autarquias.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and initials

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

Desta forma pública de divulgação, a prestação de contas apresenta-se como um importante instrumento político, uma vez que é ele que nos proporciona o conhecimento dos verdadeiros resultados da gestão autárquica e nos permite fazer as respetivas leituras políticas no final de cada exercício.

Sendo esta Junta de Freguesia responsável pela gestão regular e pelo planeamento da estratégia do rumo da Freguesia, para além de demonstrar transparência da sua gestão para o público em geral, presta contas periodicamente dos seus atos e recursos recebidos e aplicados, no quadro das competências que lhes estão consagradas nas leis que regem o funcionamento das autarquias, designadamente, a de elaborar e aprovar a norma de controlo interno, a da elaboração e apresentação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação e, ainda, a de construir os documentos de prestação de contas, a submeter à assembleia de freguesia, conforme alínea e) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, para a devida apreciação e votação.

Os documentos de Prestação de Contas, enquanto instrumentos de natureza técnica, que descrevem a atividade política e social desenvolvida pela Junta de Freguesia durante o ano de 2021.

Tais documentos de prestação de contas, segundo o art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e o artigo 9.º, n.º 1 b) da Lei 75/2013, de 12 setembro, são apreciados e votados pelos seus órgãos deliberativos reunidos na primeira sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte a que respeitam.

A legislação aplicável à preparação e elaboração dos documentos de prestação de contas são, ainda, as do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14/9, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2/12, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5/4, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, pelas Instruções n.º 1/2001 do Tribunal de Contas e pela Lei 98/97-Leide Organização e Processo do Tribunal de Contas.

Os documentos de prestação de contas encontram discriminados no seguinte ANEXO A3: SNC-AP - MICROENTIDADES que a seguir voltamos a apresentar:

ANEXO A.3: SNC-AP — Micro entidades
Demonstrações orçamentais **Formato a)**



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

Demonstrações previsionais

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual NCP26 pdf

Plano plurianual de investimentos (PPI) NCP26 pdf

Demonstrações de relato (individuais)

Demonstração de desempenho orçamental NCP26 xml

Demonstração de execução orçamental da receita NCP26 xml

Demonstração de execução orçamental da despesa NCP26 xml

Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos NCP26 pdf

Anexo às demonstrações orçamentais

1. Alterações orçamentais da receita NCP26 xml

2. Alterações orçamentais da despesa NCP26 xml

3. Alterações ao plano plurianual de investimentos NCP26 pdf

4. Operações de tesouraria NCP26 xml

5.1 Contratação administrativa - situação dos contratos NCP26 excel

5.2 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de
procedimento NCP26 excel

6.1 Transferências e subsídios concedidos NCP26 xml

6.2 Transferências e subsídios recebidos NCP26 xml

7. Outras divulgações NCP26 -

Divulgação do inventário de património NCP26 pdf e excel

Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos Norma Técnica 1/2017 xml

Encargos contratuais Norma Técnica 1/2017 xml

Balancete analítico da contabilidade orçamental (classe 0) - mês 13 Norma Técnica 1/2017 xml

Balancete analítico da contabilidade orçamental (classe 0) - mês 14 Norma Técnica 1/2017 xml

Outros

Correspondência entre o plano de contas local e plano de
contas central Norma Técnica 1/2017 xml

a) O formato dos ficheiros indicado poderá ser alterado por deliberação da 2.ª Secção do TC ou das Secções Regionais

Sendo a prestação de contas uma consequência da execução orçamental desenvolvida ao longo do exercício, existem princípios que são necessários respeitar:

PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA: A elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias é independente do Orçamento do Estado. A sua aprovação e elaboração depende exclusivamente da decisão dos respetivos órgãos executivo e deliberativo.

PRINCÍPIO DA ANUALIDADE: Os montantes previstos no orçamento são anuais,



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

coincidindo com o ano civil.

PRINCÍPIO DA UNIDADE: O orçamento das autarquias locais é único. Logo não podem existir orçamentos paralelos dentro da mesma entidade.

PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE: O orçamento compreende todas as despesas e todas as receitas.

PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO: O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

O envio dos documentos de prestação de contas às diversas entidades é uma exigência que deve ser assumida com cuidado, pois no caso concreto da não remessa de contas ao T.C. dentro do prazo poderá determinar a realização de uma auditoria à respetiva autarquia local, sem prejuízo da determinação da correspondente sanção pelo TC (n.º 7 do art. 52.º da LOPTC).

Vejamos as entidades a quem devem ser remetidos os documentos de prestação de contas:

CCDR, até 30 dias após a respetiva aprovação e independentemente da apreciação pelo órgão deliberativo;

Instituto Nacional de Estatística (INE), nos termos do art. 7.º do POCAL, até 30 dias após aprovação;

Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), até 30 dias após a sessão de apreciação pelo órgão deliberativo, no SIIL. (art. 50.º n.º 4 e 6 da LFL/Art. 78.º n.º 4 e 7 da Nova LFL)

Tribunal de Contas, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo, até 30 de abril. No caso de contas intercalares, até 45 dias após a tomada de posse;

Em relação à abertura das contas ao público em geral, há que salientar a obrigatoriedade das autarquias publicitarem os documentos de prestação de contas conforme artigo 4.º do Decreto Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

f. no 2022
↓

3 - CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Designação: União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra
NIF: 510839398

Endereço:

Sede – Rua Timor LoroSae, nº 2

Código Postal: 2120-100 Salvaterra de Magos

Telefone: 263504415

Fax: 263504499

Delegação – Largo 25 de Abril, nº 4

Código Postal: 2120-181 Foros de Salvaterra

Concelho: Salvaterra de Magos

Distrito: Santarém

Telefone: 263504865

Fax: 263508303

E-mail: geral@jf-salvaterra-foros.pt

Página da Web: <http://www.jf-salvaterra-foros.pt>

Regime Financeiro: Regime SNC-AP - Microentidades

4 - CARATERIZAÇÃO DA FREGUESIA



F. sell

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022



Mapa do concelho de Salvaterra de Magos, com as quatro freguesias, resultado da Reorganização Administrativa de 2013, por força da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro, estabeleceu-se a criação da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

A União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra possui uma área de 70,78 Km², sendo em área a segunda maior freguesia do Concelho de Salvaterra de Magos, e uma população residente estimada em (Censos 2021) 10.437 habitantes, Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, sendo a sua densidade populacional de 137,4 hab/ km².

ECONOMIA: A maior parte da população encontra-se empregada no setor secundário, relacionado com as indústrias de construção e obras públicas, de produtos alimentares e de madeira, logo seguido do setor terciário, ligado ao comércio a retalho, aos serviços e à administração pública.

Quanto ao setor primário, este está associado às culturas hortícolas, frutícolas e forrageiras, ao milho, à vinha, aos pomares de citrinos e ao olival. Na produção pecuária dominam os suínos e os cavalos.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

f. coelho

5 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

5.1. – Nos termos do disposto no nº 3, do artigo 6.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº 1, do artigo 5.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

A Assembleia de Freguesia é o Órgão Deliberativo da Freguesia, e é constituída por membros eleitos diretamente, em número de 13, dado que o número de eleitores é inferior a 10.000, sendo a sua composição repartida da seguinte forma pelas diversas forças políticas:

1 – Órgão Deliberativo:

Composto por 13 eleitos:

9 Eleitos (PS);

1 Eleito (BE);

2 Eleitos (PPD/PSD – CDS-PP);

1 Eleito (CDU).

A Junta de Freguesia é o Órgão Executivo da Freguesia. É constituído por um Presidente a regime de tempo inteiro, estão igualmente 2 vogais que exercem funções de Secretário e Tesoureiro e mais dois vogais, que se encontra composto da seguinte forma:

2 – Órgão Executivo:

5 Eleitos (PS)

A Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, orienta a sua ação no sentido de contribuir ativamente, para que a freguesia se afirme como referencial de excelência no serviço público autárquico por forma a garantir a satisfação plena das necessidades, expectativas e aspirações dos seus fregueses, e a promoção da qualificação e valorização do seu capital humano e os seus serviços regem-se pelos princípios e valores prescritos nos diplomas legais em vigor, nomeadamente na Carta Deontológica da Administração Pública, aprovada pela resolução nº 18/93 de 17 de março, e pelos seguintes princípios orientadores gerais:



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

Handwritten signature and initials

- ① – O sentido do serviço à população é consubstanciado exclusivamente no interesse público, socialmente relevante devido aos cidadãos;
- ① – O interesse público prevalece sobre os interessados particulares ou de grupos, no respeito pelos direitos e interesses gratuitos e assegurados aos cidadãos;
- ① – Os serviços privilegiam os princípios da legalidade, da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade, da boa-fé, da dignidade social e da igualdade no tratamento de todos os cidadãos;
- ① – Os serviços agirão e procederão de modo a que nenhum cidadão possa ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social;
- ① – Os serviços regem-se tendencialmente por princípios de racionalidade na gestão, qualidade, inovação e desburocratização, bem como por uma administração aberta, que permita aos utentes um conhecimento fácil e célere dos processos em que sejam diretamente interessados;
- ① – Todos os cidadãos têm o direito de ser informados, sempre que o requeiram, sobre o desenvolvimento dos processos em que sejam diretamente interessados, bem como o de conhecer as resoluções que a cada momento, sobre eles forem tomadas.

6 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

6.1 – Dados Gerais:

► **Recenseamento Eleitoral = 9.130 Eleitores Nacionais, divididos pelos seguintes postos:**

Posto A = 4.803 eleitores;

Posto BA = 4.066 eleitores;



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

Para cada
↓

Posto BB = 261 eleitores.

ER (Fora da União Europeia):

Posto A: 1 eleitor

Posto BA: 1 eleitor

Posto BB: 0

UE (União Europeia):

Posto A: 6 Eleitores

Posto BA: 3 Eleitores

6.2 – Recursos Humanos:

A organização dos serviços a prestar assenta no funcionamento da Sede e da Delegação, localizadas em Salvaterra de Magos e em Foros de Salvaterra, sendo adstritos os Recursos Humanos necessários ao seu funcionamento.

O atendimento aos fregueses e o adequado tratamento das questões e problemas por eles apresentados, são assegurados nos postos de atendimento.

A estrutura orgânica deste Órgão é suportada por aplicações informáticas na área da contabilidade, gestão documental e gestão de cemitérios, disponíveis através de uma rede estruturada extensível a todos os postos de atendimento.

7 – ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A execução do orçamento permite conhecer os recebimentos e os pagamentos efetuados durante a gestão do atual executivo desde 01/01 a 31/12, em termos globais, por tipologia de rubrica orçamental e por classificação orgânica, ou sector de atividade.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and initials

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

Cada uma destas perspectivas de análise, bem como a respetiva evolução, será objeto de maior detalhe ao longo do presente documento. Os mapas de fluxos de caixa, controlo orçamental – receita e controlo orçamental – despesa têm como finalidade apoiar o acompanhamento sistemático de todo o processo de realização das despesas e de arrecadação das receitas. O orçamento é composto por receitas e despesas correntes ou de funcionamento e gestão e por receitas e despesas de capital ou investimentos.

7.1 – Quadro 1 – Execução Orçamental da Receita

No ano de 2021 os serviços da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra cobram de receita o montante de 529.319,05€, com uma taxa de execução de 95,57% do valor orçamentado como demonstramos no quadro seguinte:

Rubricas	Previsões Corrigidas (€)	Receita Cobrada Líquida (€)	Grau de Execução %
R1. Impostos diretos	17.500,00	15.974,46	91,28
R3. Taxas, multas e outras penalidades	8.150,00	5.001,70	61,37
R5. Transferências Correntes	362.560,00	347.043,59	95,72
R6. Venda de bens e serviços	50.950,00	54.872,70	107,70
R8. Outras receitas correntes	500,00	2.226,97	445,39
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	439.660,00	425.119,42	96,69
R8 – Venda de bens de investimento	15.000,00	0,00	0,00
R9. Transferência e subsídios de capital	25.000,00	30.000,00	120,00
Saldo da gerência anterior	74.199,63	74.199,63	100,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	114.199,63	104.199,63	91,24
TOTAL GERAL	553.859,63	529.319,05	95,57

7.1.1. Estrutura e Execução Orçamental da Receita:

A seguir expõem-se dois mapas condensados das receitas bem como as respetivas representações gráficas que nos ajudam a estabelecer comparações entre os valores registados nos exercícios de 2019 e 2020 e, assim, podermos melhor analisar os conteúdos das rubricas que rececionam os movimentos de receitas.

A receita total arrecadada no exercício de 2020 ascendeu a 453.325,39€, que correspondem a



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

receita corrente e de capital. Este montante revela um acréscimo global de 13,28%, face ao exercício anterior, como se pode verificar através do quadro seguinte:

QUADRO 2 – ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RECEITA EM 2021

Descritivo	Valor Recebido 2019	%	Valor Recebido 2020	%	Valor Recebido 2021	%	Taxa de Crescimento (%)
R1. Impostos diretos	14.847,30€	3,69	15.523,25€	3,42	15.974,46	3,02	2,91
R3. Taxas, multas e outras penalidades	6.482,95€	1,61	5.056,95€	1,12	5.001,70	0,94	-1,04
R5. Transferências correntes	331.647,38€	82,40	342.300,16€	75,51	347.043,59	65,56	1,39
R6. Venda de bens e serviços c	44.137,68€	10,97	42.122,49€	9,29	54.872,70	10,37	30,27
R7. Outras	4.059,26€	1,01	0,00€	0,00	2.226,97	0,42	100,00
Receitas Correntes							
Total das Receitas Correntes	401.174,67€	99,67	405.482,85€	89,34	425.119,42	80,31	4,84
Receitas de Capital							
R9. Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	12.000,00€	2,65	30.000,00	5,67	150,0
Saldo da gerência anterior	1.326,36€	0,33	36.322,54€	8,01	74.199,63	14,02	104,28
Total das Receitas de Capital	1.326,36€	0,33	36.322,54€	8,02	104.199,63	19,69	186,87
Total das Receitas	402.501,03€	100,00	453.325,39€	100,00	529.319,05	100,00	16,76

A estrutura da receita evidência que, face ao valor das transferências correntes, continua, tal como em anos anteriores, a ser a receita mais representativa na estrutura da receita da



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

fin well
↓

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

freguesia, representando 65,56% das receitas totais.

A independência financeira é aferida através do rácio que relaciona as receitas próprias com as receitas totais e, por isso, considera-se que existirá independência financeira se as receitas próprias representarem, pelo menos, 50% das receitas totais e tal como se verifica a União das Freguesias não é independente financeiramente.

FIGURA 1 - PESO RELATIVO DE CADA CAPÍTULO NO ANO DE 2021 NO QUE CONCERNE AO TOTAL DAS RECEITAS



FIGURA 2 – TOTAL DAS RECEITAS EM 2019, 2020 E 2021



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

Handwritten notes:
Kun
all
C
↓



7.1.2. DESVIOS ENTRE A RECEITA PREVISTA E REALIZADA

O grau de execução da receita traduz a razão entre a receita cobrada e a prevista em sede do orçamento corrigido e é determinante para o grau de execução da despesa, uma vez que o equilíbrio orçamental se faz pela aferição entre a despesa autorizada e a receita prevista em orçamento.

QUADRO 3 – DESVIOS ENTRE A RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Rubricas	Previsão (€)	Execução (€)	DIFERENÇAS - VALOR	DIFERENÇAS - (%)
R1. Impostos diretos	17.500,00	15.974,46	-1.525,54	-8,72
R3. Taxas, multas e outras penalidades	8.150,00	5.001,70	-3.148,30	-38,62
R5. Transferências Correntes	362.560,00	347.043,59	-15.516,41	-4,28
R6. Venda de bens e serviços	50.950,00	54.872,70	3.922,70	7,70
R8. Outras receitas correntes	500,00	2.226,97	1.726,97	345,39
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	439.660,00	425.119,42	-14.540,58	-3,31
R8 – Venda de bens de investimento	15.000,00	0,00	-15.000,00	-100,00
R9. Transferência e subsídios de capital	25.000,00	30.000,00	5.000,00	20,00
Saldo da gerência anterior	74.199,63	74.199,63	0,00	100,00



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Two cells

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	114.199,63	104.199,63	-10.000,00	-8,76
TOTAL GERAL	553.859,63	529.319,05	-24.540,58	-4,43

A partir da análise do quadro 3, verifica-se um desvio entre a receita cobrada e a receita prevista de -4,43%, que demonstra uma boa previsão na realização do orçamento.

7.1.3. RECEITA CORRENTE

Em 2021 os "impostos diretos" totalizaram 15.974,46€. Regista-se um acréscimo de 2,91% relativamente a 2020, devido ao imposto municipal sobre imóveis (IMI).

DESCRITIVO	2019	2020	2021
Impostos diretos	14.847,30€	15.523,25€	15.974,46€

Em "taxas, multas e outras penalidades" registou-se um acréscimo de 0,77% da receita.

QUADRO 4 – TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

DESCRITIVO	2019	2020	2021
Canídeos	2.805,50€	2.238,00€	1.756,50€
Atestados, confirmações, certidões	3.677,45€	2.725,45€	3.245,20€
Total	6.482,95€	4.963,45€	5.001,70€

QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

DESCRITIVO	2019	2020	2021
Fundo Financiamento das Freguesias	154.977,36€	164.262,00€	172.924,00€
FFF – Abonos Eleitos Locais		8.363,30€	7.131,91
Instituto do Emprego e Formação Profissional	20.979,83€	16.560,81€	14.872,82€
Câmara Municipal – Protocolo Delegação	148.036,42€	148.036,42€	148.036,42€
Competências			
Câmara Municipal – Outros Protocolos / outras receitas	7.653,77€	5.077,63	4.078,44€
Total	331.647,38	342.300,16€	347.043,59€



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and initials

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

As “transferências correntes” constituem a principal componente das receitas correntes da freguesia, contribuindo com um peso relativo de 65,56% para o total das receitas arrecadadas no ano de 2021. O valor deste capítulo da receita, que atingiu o montante de 347.043,59€ sofreu um acréscimo de 1,39%. Verificou-se um aumento de receita quanto ao fundo de financiamento das freguesias de 5,27%.

QUADRO 6 – VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

DESCRITIVO	2019	2020	2021
Artigos dos CTT	19,98€	1,90€	0,00
Campo de Ténis	126,00€	46,50€	0,00
Aluguer de Espaços e equipamentos	0,00	50,00€	0,00
Cemitérios	27.714,50€	22.567,00€	33,430,00€
Limpeza de Fossas	16.120,00€	18.700,00€	21.240,00€
Certificação de fotocópias	140,00€	17,50€	35,00€
Fotocópias	9,20€	1,25€	56,60€
Outros (envio de fax)	8,00€	206,34€	111,10
Total	44.137,68€	41.590,49€	54.872,70€

A “venda de bens e serviços correntes”, que abrange as receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes prestados pela freguesia a terceiros, ascenderam a 54.872,70€ e registaram um acréscimo de 31,94% pelo aumento da receita com a rubrica de cemitérios e limpeza de fossas”.

7.2. ANÁLISE DO MOVIMENTO DAS DESPESAS

A informação da execução orçamental obtida, dia a dia, é fruto de uma aplicação informática que nos permite analisar a evolução das despesas ao nível das classificações orgânica, económica e funcional, dada a interligação automática existente entre o orçamento e os planos de atividade.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Financel
↓

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

Os procedimentos contabilísticos adotados na execução orçamental enquadram-se na definição das funções de controlo e na nomeação dos responsáveis que atendem à identificação das responsabilidades funcionais; aos circuitos obrigatórios dos documentos e às verificações respetivas e ao cumprimento dos princípios da segregação das funções de acordo com as normas legais e os são princípios de gestão, nomeadamente para salvaguardar a separação entre o controlo físico e o tratamento dos correspondentes registos.

Dos mapas obrigatoriamente produzidos, podemos extrair, a qualquer momento, os indicadores seguintes:

As dotações corrigidas por via das modificações orçamentais (revisões e alterações);

Os cabimentos, ou seja a cativação de verbas correspondentes a atividades previstas, cujo valor da dotação é estimado;

Os compromissos assumidos – importâncias correspondentes às obrigações constituídas independentemente da concretização do seu pagamento no próprio exercício;

A liquidação que corresponde ao ato prévio do pagamento que tem a ver com emissão da “Ordem de Pagamento” no enquadramento do que está previsto no Plano de Tesouraria;

As despesas pagas – indica os pagamentos efetuados no exercício;

As diferenças – entre os valores orçamentados inicialmente e os valores corrigidos, entre os valores orçamentados corrigidos e os valores cabimentados, entre os valores orçamentados corrigidos e os compromissos assumidos no exercício e entre aqueles e as despesas pagas, bem como entre os compromissos assumidos no exercício e as despesas pagas;

O grau de execução orçamental – que corresponde à percentagem de realização das despesas pagas em relação às dotações do orçamento corrigido.

Com estas notas de carácter geral e com o conhecimento do enquadramento classificativo das despesas segundo as diversas classificações que os eleitos já dispõem, é fácil fazerem-se leituras corretas dos dados que são fornecidos aos eleitos da Assembleia de Freguesia através



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

Handwritten signature and initials

dos indicadores apresentados nas páginas seguintes:

7.2.1. ESTRUTURA E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Neste ponto, são analisadas as despesas da freguesia no ano de 2021, procedendo-se à sua caracterização e apreciação, quanto à respetiva estrutura e ao nível de execução, atendendo, por um lado, à execução orçamental comparativamente com as previsões constantes no orçamento final, e, por outro, à sua evolução e variação relativamente ao ano anterior.

QUADRO 7 – ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA DESPESA EM 2021

Descritivo	Valor Pago 2019	%	Valor Pago 2020	%	Valor Pago 2021	%	Taxa de Crescimento (%)
D1. Despesas com o pessoal	181.196,38€	49,48	185.231,12€	48,94	195.692,13	42,82	5,65
D2. Aquisição de Bens e serviços	107.460,30€	29,35	97.929,83€	25,87	118.366,12	25,90	20,87
D3. Juros e outros encargos	602,29€	0,16	612,91€	0,16	739,54	0,16	20,66
D4. Transferências correntes	54.344,01€	14,84	37.005,21€	9,78	41.081,38	8,99	11,02
D5. Outras despesas correntes	0,00€	0,00	31,79€	0,01	00,00	0,00	0,00
Total das Despesas Correntes	343.602,98€	93,83	320.810,86€	84,76	355.879,17	77,87	10,93
Despesas de Capital							
D6. Aquisição de bens de capital	20.075,51€	5,48	52.189,40€	13,79	98.158,88	21,48	88,08
D7. Transferências e subsídios de capital	2.500,00€	0,68	5.500,00€	1,45	3.000,00	0,66	-45,45
Total das Despesas de Capital	22.575,51€	6,17	57.689,40€	15,24	101.158,88	22,13	75,35



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

fin. cell
↓

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

Total das Despesas 366.178,49€ 100,00 378.500,26€ 100,00 457.038,05 100,00 20,75

A despesa paga, no exercício de 2021, sofreu um acréscimo de 20,75%, atingindo o montante de 457.038,05€, verificando-se que 355.879,17€ correspondem a despesas correntes e 101.158,88€ a despesas de capital.

QUADRO 8 – DESVIOS ENTRE A DESPESA PREVISTA E REALIZADA

DESCRIPTIVO	ORÇAMENTO CORRIGIDO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS - VALOR	DIFERENÇAS - (%)
D1. Despesas com o pessoal	211.850,82€	195.692,13€	-16.158,69€	-7,63
D2. Aquisição de bens e serviços	167.515,18€	118.366,12€	-49.149,06€	-29,34
D3. Juros e outros encargos	900,00€	739,54€	-160,46€	-17,83
D4. Transferências e subsídios correntes	58.000,00€	41.081,38€	-16.918,62€	-29,17
Total das Despesas Correntes	438.266,00€	355.879,17€	-82.386,83€	-18,80
Despesas de Capital				
D6. Aquisição de bens de capital	110.893,63€	98.158,88€	-12.734,75€	-11,48
D7. Transferências de capital	4.700,00€	3.000,00€	-1.700,00€	-36,17
Total das Despesas de Capital	115.593,63€	101.158,88€	-14.434,75€	-12,49
Total das Despesas	553.859,63€	457.038,05€	-96.821,58€	-17,48

O quadro 8, "desvios entre as despesas previstas e realizadas", reflete o orçamento final – após a introdução das modificações ao orçamento inicial (alterações e revisões), por capítulo, para o ano de 2021 – a sua execução e os desvios entre os valores previstos e os efetivamente pagos.

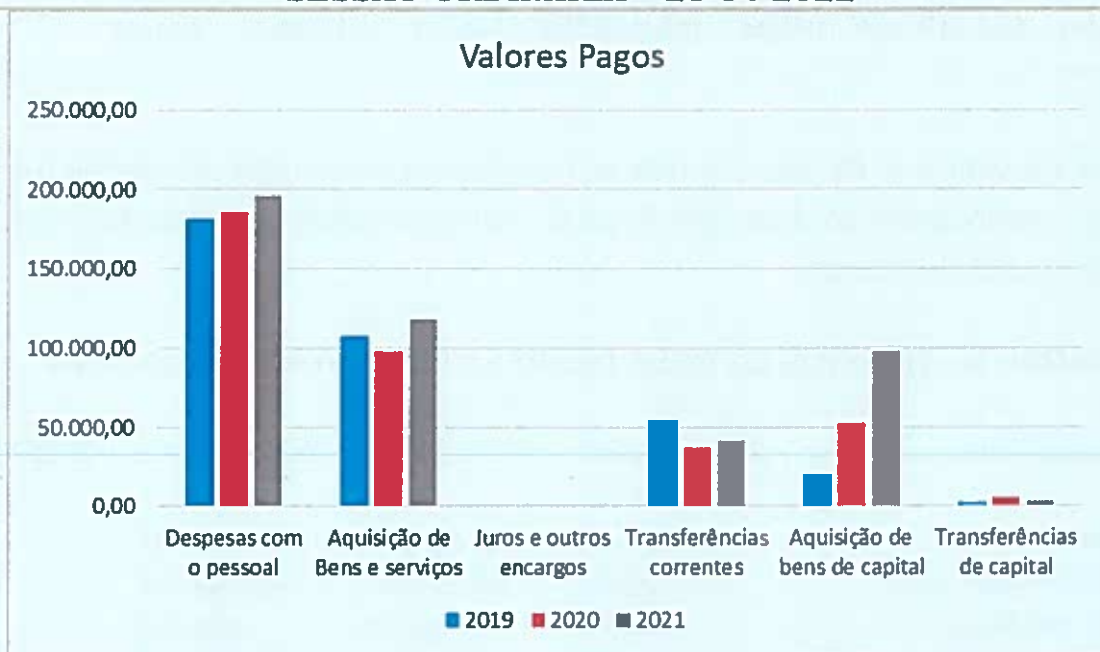
FIGURA 3 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES



F. S. Silva
↓

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**



9. CONCLUSÃO

Este conjunto de documentos que constitui a Prestação de Contas da Freguesia, relativo ao ano financeiro de 2021, para além de ter como finalidade disponibilizar à Assembleia de Freguesia e ao público em geral a sua verdadeira situação económica e financeira de gestão da responsabilidade da Junta de Freguesia. Na construção deste conjunto de elementos, tivemos a preocupação de respeitar o princípio da comparabilidade, no ambiente do sistema POCAL, uma vez que é ele que continuou a vigorar durante o exercício de 2021. Sendo os orçamentos e prestações de contas, instrumentos essencialmente políticos para analisar o grau de competência e de transparência com que a Junta de Freguesia, como órgão executivo da Freguesia, gere a sua atividade, garantindo que os objetivos e funções principais da autarquia produzam os necessários efeitos sociais na população, aguarda-se que com base na completa e rigorosa informação com que dotamos os eleitos da Assembleia de Freguesia, a mesma seja merecedora de uma atenta apreciação e conseqüente votação que dignifique a Freguesia.

Aprovação do Relatório de Gestão de Contas de 2021, pelo Executivo da Junta em 04-04-2022	Aprovação do Relatório de Gestão de Contas de 2021, pela Assembleia de Freguesia em ____-04-2022
O Presidente:	O Presidente:
O Secretário:	



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

Handwritten signature and initials

O Tesoureiro:	O 1º Secretário:
1º Vogal:	
2º Vogal:	O 2º Secretário:

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou à consideração da assembleia de freguesia, o relatório de gestão e prestação de contas 2021 – para deliberação;-----

--- **O Vogal Ângelo Silva** intervém “em relação ao relatório de gestão e prestação de contas de 2021, em primeiro lugar, quero dizer que dou os parabéns a quem apresenta este documento assim, por que qualquer leigo na matéria consegue perceber o que aqui está e basta saber ler. Posto isto queria dizer o seguinte, estive a ver a situação, o que eu vou dizer consta tudo no relatório, não é nada de opinião minha, consta no relatório, é só uma constatação de factos. Em relação à evolução das receitas versus despesas, quanto às receitas entre 2019 e 2021, houve um aumento de 127000 €, aproximadamente. Em relação e consta na página 13/18, que as transferências correntes são aproximadamente 65,56 %, que ainda tiveram um acréscimo em 2021, e na página 10/18, os serviços ou quem fez isto, afirma que a União de Freguesias não tem independência financeira.-----

--- Na página 12/18 ainda consta que o diferencial entre a receita prevista e a realizada teve um decréscimo em 2021, de 24 540, 58 €, em relação às despesas, as despesas entre 2019 e 2021 tiveram um aumento de 90 000€, um diferencial de cerca de 37 000€, portanto aquilo que foi o aumento de receitas e o aumento de despesas.-----

--- Em relação às receitas pagas houve um acréscimo de 20.75 %, em 2021, onde esse acréscimo revela despesas correntes 355 879, 17 €, e despesas de capital 101 158, 08 €, conclusão, como está na página 16/18, o diferencial entre as despesas que estavam previstas e as despesas realizadas, houve um diferencial de menos 96 811, 58 €, quer isto dizer que daí ter havido o valor de transferência do ano anterior para este ano.-----

--- Conclusão, e agora esta conclusão tem a ver também com factos do documento, as freguesias não são independentes financeiramente, isto a meu ver não é que seja preocupante porque também devem ser muito poucas aquelas freguesias no país que são independentes financeiramente. O preocupante aqui, a meu ver, tem mais a haver com a situação da gestão da própria freguesia, gestão financeira. A gestão financeira é que pode ter aqui um cariz preocupante nesta perspetiva



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Prosseduto
↓

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

que é, apesar de termos tido um aumento de receitas em três anos, cerca de 120 000 €, isso deve-se ao aumento das transferências que vem das entidades estatais e dos aumentos também dos protocolos que houve. Podia haver aqui numa perspetiva de gestão, deixar uma almofada financeira para o futuro, pensar no futuro, houve esta transferência mas segundo o que me consta essa transferência e peço que o Senhor Presidente me corrija se estou errado, essa transferência já teve a haver com a futura compra da carrinha que está prevista e quando na altura foi falada eu aqui disse logo de ante mão, que apesar de concordar como é obvio, que tinha que haver um esforço da parte do executivo, por forma a que, ou pudesse a Câmara apoiar, ou tivesse que haver aqui uma ginástica de gestão financeira por forma a poder-se pagar a carrinha.”-----

--- **O Presidente da União** diz “o Ângelo falou tudo, explicou tudo, o que está escrito nos papéis é isso, e ele depois no final explicou por que é que houve esse diferencial de 90 000 €, ou seja, de um ano para o outro como é que houve, ou seja, nós passámos sempre à volta de 30,000€ todos os anos e este ano de 2021 para 2022, passámos com à volta de 91,000€. Deve-se à compra da carrinha que éramos para comprar no final do ano e não comprámos. Portanto, logo aí estava cabimentado 40 000 €, à volta disso, foi o que fez aumentar para os 90 000 €. Para além disso, nós temos a preocupação de ter sempre aqui alguma almofada financeira, para que nunca falte os pagamentos aos funcionários, gásóleo, eletricidade, águas, nós temos sempre esse cuidado de ter aqui essa almofada para que não haja nenhum problema. Há anos que conseguimos mais, há outros que conseguimos menos depende também das obras, por exemplo, este ano temos um problema grave e vamos tê-lo até ao final do ano, que foi cabimentado a volta de 10 000 €, para gásóleo, para dois anos e possivelmente vamos gastá-los possivelmente só em 1 ano. Estamos aqui com alguma dificuldade com o aumento de custos na freguesia, vamos ver depois se no final do ano conseguimos ou não, qual é a margem mas a preocupação deste executivo é ter sempre uma almofada segura financeira para garantir os vencimentos, eletricidade, águas, combustíveis que é o essencial, não há dinheiro para fazer obras, não se faz, não há dinheiro para comprar máquinas ou carros, não se compra, é esta a nossa linha e será até ao final do nosso mandato.”-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and initials

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenç ões
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE			1
Margarida Ricardo Vieira	CDU			1
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: A Prestação de Contas Referente a 2021 e Divulgação do Inventário do Património (Microentidades) foi aprovada por maioria.--

PONTO SEIS: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CNSM -CLUBE NÁUTICO DE SALVATERRA DE MAGOS - PARA DELIBERAÇÃO; -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou á consideração a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos.-----

--- **O vogal Ângelo Silva** fez declaração de voto “apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 04/2022

SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022

importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto".-----

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação o Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CNSM -Clube Náutico de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenç ões
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: O Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, foi aprovado por unanimidade.-----

PONTO SETE: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO MARCHA POPULAR CORAÇÃO DO RIBATEJO DE SALVATERRA DE MAGOS - PARA DELIBERAÇÃO;-----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à consideração o Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos.-----

--- **O vogal Ângelo Silva** fez declaração de voto “apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto”.

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação o Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenç ões
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS			1
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: O Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Cultural Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos, foi aprovado por maioria.

PONTO OITO: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 04/2022

SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022

**SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE
SALVATERRA DE MAGOS - ACMSM- PARA DELIBERAÇÃO;**

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à consideração o Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos - ACMSM.-----

--- O vogal **Ângelo Silva** fez declaração de voto “vou-me abster no ponto 8 com declaração de voto porque sou membro dos órgãos sociais da Associação e apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto”.-----

---- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos - ACMSM- Para Deliberação;

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenc ões
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE			1
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

R. well
↓

Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: O Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos, foi aprovado por maioria.-----

PONTO NOVE: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO DE DANÇA MC COMPANY - PARA DELIBERAÇÃO;

--- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à consideração o Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação de Dança MC Company.-----

--- **O vogal Ângelo Silva** fez declaração de voto “apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto”.-----

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação de Dança MC Company - Para Deliberação;

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenc ões
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

João Coelho
[Signature]

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: O Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação de Dança MC Company – Foi aprovado por unanimidade.-----

PONTO DEZ: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O PICA E PUCHA - ASSOCIAÇÃO PESCA DESPORTIVA DE FOROS DE SALVATERRA - PARA DELIBERAÇÃO;

O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Pica e Pucha – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra.-----

--- **O vogal Ângelo Silva** fez declaração de voto “apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto".-----

--- Não havendo mais nenhuma objeção / intervenção o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Pica e Pucha - Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra - Para Deliberação;

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenc ões
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: O Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Pica e Pucha - Associação de Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra, foi aprovado por unanimidade.-----

**PONTO ONZE: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE
A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE SALVATERRA DE MAGOS - PARA
DELIBERAÇÃO;**

--- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o a Associação Humanitária dos Bombeiros de Salvaterra de Magos.-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

--- **O vogal Ângelo Silva** diz “durante esta assembleia, tinha aqui que era, 45 prestações de 320 € e davam 14 400 €, e cuja justificação era a transformação de uma viatura de combate a incêndios florestais, era o valor total, acho que o Pedro já disse que era 48 600 €. A minha dúvida é a seguinte, isto vai ser contribuído, este valor de 48 600 €, por todas as freguesias com o mesmo valor ou por que motivo cabe-nos a nós 14 400€, obviamente que sou a favor mas gostava de ser esclarecido nesta minha dúvida.”-----

--- **O Presidente da União** responde “os Presidentes de Junta reuniram, Glória, Marinhais, Salvaterra e Foros vão contribuir com este valor, o restante que falta aqui é a Junta de Muge por que tinha menos poder financeiro para ajudar. Portanto, há uma diferença só da Junta de Muge, as outras três, têm um orçamento um bocadinho melhor que eles, assumimos isso, é a única diferença, a única porque não paga tanto como nós, paga cerca de seis mil e qualquer coisa.”-----

--- **O vogal Ângelo Silva** fez declaração de voto “apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto”.-----

--- Não havendo mais nenhuma objeção / intervenção o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenç ões
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS			1
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS			1
Pedro Morais Gomes	PS			1
Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: O Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, foi aprovada por maioria.-----

PONTO DOZE: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CAS-CLUBE DE ANDEBOL DE SALVATERRA DE MAGOS - PARA DELIBERAÇÃO;

--- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos.-----

--- **O vogal Ângelo Silva** diz “desde que eu vim para aqui disse e vou fazer sempre, que nunca ia votar contra qualquer atribuição às associações, no entanto, se o presidente se recordar o ano passado quando foi atribuído ao CAS eu levantei uma questão que é, a situação do CAS, a situação de não haver camadas jovens e o pretexto que eles tinham de solicitar um apoio, que até foi um apoio significativo, mais do que este. É verdade houve um atleta que se aleijou, e esse atleta tinha despesas, teve de ser operado, o seguro não cobriu e era para compensar essa situação. Eu na altura apelei para que o executivo aquando de nova solicitação de pedido pudesse certificar, é simples, com as inscrições das camadas jovens. Eu tenho conhecimento e atenção sou sócio do CAS e estou a dizer isto com muita mágoa, tenho conhecimento que o CAS está numa situação calamitosa. Acabou as camadas jovens, os miúdos quase todos abandonaram e acho que está



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and initials

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

reduzido a 7 ou 8 miúdos. E a equipa sénior que está a competir no campeonato inclusive até jogadores estrangeiros foi buscar, jogadores, que o CAS tem uma casa alugada ao lado da Cabana para eles poderem estar. E isto preocupa-me, porque estamos a atribuir aqui, na linha da coerência que a Margarida falou e o Senhor Presidente também, preocupa-me com isso. Não se está a atribuir, já se atribuiu, já foi entregue o dinheiro, mas é para nós estarmos atentos, preocupa-me por que o CAS é assim, estarmos aqui a atribuir 1 200 €, é para vermos a incoerência, não é estarmos a atribuir já atribuímos, 1 200 € a uma associação, em que o objetivo era um clube de formação de jovens, atualmente aquilo é andebol de 7, vão jogar com 9, 10 jogadores e desses 9 ou 10, 2 ou 3 são estrangeiros que também não sei como, a ganhar quanto? E é isto que temos de rever.”-----

--- **A vogal Margarida Vieira** pergunta “mas é por serem estrangeiros?”-

--- **O vogal Ângelo Silva** responde “não, não tem nada a haver com isso, até podiam ser marçianos, nada contra. Mas fico indignado é atribuir-se 1 200 € a uma associação que devia promover o desporto dos jovens e não tem jovens e depois vou só dar aqui um exemplo, foi falado aqui e atribui-se 500 € ou 400 € ao CRIB, que mais de metade dos utentes são do concelho de Salvaterra. E estou eu aqui a pensar em voz alta, qual é a melhor forma de controlar isto, a única forma que eu vejo é simples, é para a próxima vez solicitar, nós queremos aqui os documentos das inscrições dos jovens ou da atividade que têm.”-----

---**A vogal Margarida Vieira** diz “mas para isso tem de ser para todos.”-

--- **O vogal Ângelo Silva** responde “claro, eu estou a falar no CAS por que é uma situação que eu conheço.”-----

--- **O Presidente da União** diz “o que nos é pedido e o que nos é dito é que eles iam ter uma equipa, iam ter os séniores, tinham os custos e não pagavam aos jogadores, mas tinham os custos de estadia deles e que não conseguiam andar para a frente sem o apoio da Junta de Freguesia e nós aí confiámos. Também não queremos que o clube morra por causa da ajuda que a gente possa não dar, agora se isso está assim tão mau, para a próxima vamos ter que os chamar e ver agora como é que este ano vai correr as coisas. Mas temos que analisar novamente, vamos esperar que sim, que a coisa melhore. Porque isto das inscrições, eles já precisam do dinheiro para fazer as inscrições e por vezes isto é complicado, porque eles têm de pagar as inscrições logo.”-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

--- **A vogal Margarida Vieira** diz “é por isto que eu acho que este regulamento faz todo o sentido, e faz todo o sentido como tu dizias Manuel, que te baseias na formação e aqui está uma prova que foi atribuído um valor significativo a um clube que não tem formação.”-----

--- **O Presidente da União** pergunta “como é que tu fazes isso explica-me.”-----

--- **A vogal Margarida Vieira** responde “com o regulamento, critérios...”.

--- **O Presidente da União** diz “eles pedem o donativo, para as inscrições das camadas jovens, mandam o plano de atividades, eles precisam do dinheiro para as inscrições, o que é que nós fazemos?”-----

--- **A vogal Margarida Vieira** diz “tens de te basear no plano de atividades anterior e nos documentos anteriores, se eles num ano têm 10 inscrições, no ano seguinte não podem ter 1000...”-----

--- **O Presidente da União** diz “o que pode acontecer agora é dizerem o seguinte, meus amigos o ano passado vocês disseram que tinham duas equipas ou três equipas, não tiveram, portanto, agora preciso de provas e quando tiverem as inscrições todas...”-----

--- **A vogal Margarida Vieira** diz “não podemos andar tipo fiscal, temos é de ter conhecimento.”-----

--- **O Presidente da Mesa** diz “isso também é um bocado castrador, se a associação está com dificuldades e se nós formos ver o passado e se já tinham dificuldades e nós não vamos atribuir valores porque não têm pessoas vamos acabar com as associações.”-----

--- **A vogal Margarida Vieira** diz “não é de todo a intenção.”-----

--- **O Presidente da Mesa** diz “eu tenho um carinho especial porque joguei muitos anos andebol e custa-me realmente ver e sei o que o Ângelo está a falar também, acho que devemos fiscalizar um pouco é certo, mas também devemos olhar para a solução, tentar perceber o porquê do CAS estar como está, porque é de todo o interesse desta união de freguesias, um clube histórico que não acabe, eu penso assim.”-----

--- **A vogal Margarida Vieira** diz “um dos critérios que vem neste regulamento tem a haver exatamente com o património, a comunidade histórica da associação, porque isso também é importante, agora vamos

Handwritten signature: K. well
Handwritten initials: J. L.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 04/2022

SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022

pôr aqui dois protocolos um ao lado do outro, tens o do Grupo Desportivo Forense, que se deu 750 € e tens o CAS que se deu 1 200 €.”

--- **O Presidente da Mesa** diz “mas também esta atribuição, este valor também tem em conta as dificuldades que o clube atravessa, não sei porque não sei quais foram os critérios.”-----

--- **A vogal Margarida Vieira** diz “todos os clubes atravessam dificuldades, não pode ser nós basear-nos naquilo que achamos que vamos atribuir...”-----

--- **O Presidente da Mesa** diz “não penso que seja achar, não estou a querer defender o CAS, nós sabemos que na nossa terra, as associações têm outras dificuldades, porque não temos elementos, porque é difícil arranjar pessoas para praticar desportos e torna-se cada vez mais difícil captar jovens e o CAS é um exemplo disso, também por culpa do próprio clube que foi deixando as coisas acontecerem mas se nós formos por esse caminho, não tem formação, vamos cortar a verba.”-----

--- **A Margarida Vieira** diz “não é cortar, eu não acho que os 1 200 € tenha sido muito, eu acho que temos é de relativizar com outras associações, com outros clubes que se calhar precisavam de um bocadinho mais, como é o caso do Grupo Desportivo Forense que tem lá miúdos que nunca mas acaba, o de Salvaterra está cheio.”-----

--- **O Presidente da Mesa** diz “quando há muitas mensalidades ajudam a suportar, agora quando não há mensalidades e não conseguem suportar os custos, torna-se uma bola de neve cada vez maior”-----

--- **O vogal Rui Araújo** diz “além do CAS pedir a ajuda do valor que seja, visto que não há camada jovem, a meu ver, deviam reunir com os dirigentes do CAS e dizer assim, além da ajuda que vos damos, temos a possibilidade de dar x valor para atrair camadas jovens, caso isso não aconteça com essas ajudas, aí infelizmente teremos de cortar as ajudas, não querendo extinguir o clube mas tem de ser visto.”-----

--- **A vogal Margarida Vieira** diz “é por isso que o regulamento é importante, porque define critério a critério”, para se poder atribuir os donativos e não se basearem em suposições ou o que se acha sobre determinado clube ou associação.”-----

--- **O Presidente da União** diz “mas isso não se passa aqui neste executivo, só porque achamos que um merece mais ou tem mais

Handwritten signature and initials



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

dificuldade do que outros, os donativos não são dados nessa base, há uma base para dar esses donativos.”-----

--- A **vogal Margarida Vieira** diz “mas por exemplo o executivo não tinha conhecimento desta situação do CAS, não é?”-----

--- O **Presidente da União** responde “claro que não, mas se o Ângelo agora não dissesse, tu também não sabias.”-----

--- A **vogal Margarida Vieira** diz “pois não, por isso é que eu acho que o regulamento é importante.”-----

--- O **Presidente da União** pergunta “mas o que é que o regulamento iria dizer sobre esta situação.”-----

--- A **vogal Margarida Vieira** responde “eles tinham de apresentar tudo.”-----

--- O **Presidente da União** diz “e apresentam, eles são obrigados a apresentar.”-----

--- A **vogal Margarida Vieira** pergunta “mas quantas equipas de formação têm.”-----

--- O **Presidente da União** responde “agora não sei, tenho lá os documentos. Não têm, porque têm zero neste momento mas nos documentos que nós temos, têm. Eu não vou desconfiar das pessoas...”-

--- O **vogal Mário Almeida** diz “devemos basear-nos nos critérios, se a associação pedir um donativo, ir buscar os que se passa, o que se vai passar e que tipo de ajuda é que prefere, isso é uma obrigação do executivo e das próprias associações. Agora não podemos fazer, tem x pessoas, recebe x à cabeça, é injusto para as outras associações.”-----

--- A **vogal Margarida Vieira** diz “é um exemplo, atividades de natureza desportiva, temos de ter em conta o número de atletas, o número de modalidades ativas, o número de formação de escalões em cada modalidade, o nível competitivo, se é nacional, distrital ou internacional, por isso é que agora deram mais aos trampolins. Mas se vier aí alguém da pesca, que vá longe, também temos de dar mais, porque também é a nível internacional. Temos de ter sensibilidade para todos estes critérios, não só para aqueles que achamos que são os mais importantes.”-----



Handwritten signature and initials

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

--- O **vogal Rui Araújo** diz “por exemplo, se fosse pelo número de praticantes, se abre um clube novo ou uma modalidade nova, acho que o dever da Junta e da própria Câmara devia ser impulsionar esse novo grupo, ou seja os grupos que já existem há 10 anos ou mais, supostamente deveriam ter muito mais capacidade de organização, dentro deles, monetária, económica e social e dentro do próprio grupo, automaticamente.”-----

--- O **Presidente da União** diz “nós temos aí uma situação com o clube náutico, por exemplo, eles pediram um donativo logo no início e agora conforme eles no dizem e como temos visto, devido aos miúdos que têm tido fora, em campeonatos que não era suposto, ou que não contavam irem tão à frente, seguramente nós vamos ter de lhes dar mais um apoio.”-----

--- A **vogal Margarida Vieira** diz “claro que sim, são situações pontuais.”-----

--- O **vogal Ângelo** diz “senhor Presidente vamos ser claros, eu tenho mais de 30 anos ligados ao associativismo, há associações sérias e há associações que não são sérias, há pessoas que são e outras que não são. Onde é que eu quero chegar, e estou a ver a última que tenho aqui em cima, Associação dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, toda a gente sabe o histórico desta associação, o que é que acontece, quando se atribui 14 400 € para se fazer um investimento, para a transformação de um carro, as pessoas que lá estão são sérias, as pessoas estão a pedir isto e é com esta finalidade. Onde é que eu quero chegar, não é a Junta ou o Executivo, elemento fiscalizador, não é nada disso, e quem vai para uma associação, tem todo o brio de no fim daquilo estar, ir apresentar o que fez. E há aqui outros, por exemplo um Grupo Motard, esses apoios foram concretizados, é pedido para se mudar telhas e muda-se telhas. Depois há as associações que pedem para as inscrições, para 500 atletas, só têm 200, que é para poderem pagar ordenados a quem lá anda. A mim preocupa-me mais, e vou dizer isto aqui como boato, não tenho provas, que é a última atribuição que foi feita ao CAS, era para pagar àquele indivíduo que foi operado, vieram-me dizer que nem sequer esse indivíduo recebeu tudo. Agora é assim, não é o executivo que tem de andar a fiscalizar, obviamente mas é nós aqui, assembleia, que temos de estar atentos, e porque somos vários. Qualquer protocolo tem uma finalidade, é atribuído mediante uma finalidade, e o que não pode ser é, nós estarmos aqui a aprovar, por exemplo os 14 400 € para a transformação de um carro e depois ser gasto nos ordenados dos bombeiros e que depois ficavam ainda com ordenados em atraso. Isto quer dizer o quê,



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and initials in the top right corner.

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

isto não há critério algum que vá aferir isto, a seriedade vem do leito? Há que estarmos atentos, e neste caso a única forma que eu estou a ver é, temos o CAS atualmente com bola vermelha, a próxima vez que vierem solicitar apoio, o executivo pede uma reunião com algum dirigente, e explica, temos denúncias, ouvimos falar... nós não queremos saber, façam-nos prova aqui das inscrições que vocês têm.”---

--- O **Presidente da União** diz “quando as associações nos pedem ajuda para obras, é muito mais fácil, ou para arranjo de um carro, nós só damos esse donativo perante uma fatura do custo do material ou do arranjo, como aconteceu já em várias situações, aí é seguro. Ou orçamento e com base nesse orçamento atribuímos o donativo e temos a certeza que foi gasto nessa finalidade.”-----

--- O **Tesoureiro da União** diz “só queria falar neste último ponto por causa das associações, e indo de encontro ao que o Ângelo estava a dizer, mesmo que fosse para pagar salários já não era mau. Não é fácil para a Junta ser completamente direta, ponto a ponto, temos de nos basear no plano de atividades, mas por exemplo se acontecesse o caso de chegar aqui uma associação, um clube que tinha 200 atletas no ano anterior e este ano, com a desistência de alguns miúdos ou outras situações, não havia treinador, mas já tinham solicitado o apoio, e tinha-se dado o apoio, o que é que farias nessa situação? Ias retirar, retiravas no ano a seguir?”-----

--- A **vogal Margarida Vieira** responde “e se dessem noutra altura do ano?”-----

--- O **Tesoureiro da União** diz “mas eles têm o plano de atividades, têm o número de inscritos, precisam do dinheiro para inscrever, é muito complicado. Eles dizem precisamos do dinheiro para fazer as inscrições e depois no final não inscrevem. Quero dizer com isto, que não é fácil haver este controle.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** fez declaração de voto “ apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é



Lino Alves
21

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto".-----

--- Não havendo mais nenhuma objeção / intervenção o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o e o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenc ões
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE			1
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CAS-Clube de Andebol Salvaterra de Magos, foi aprovado por maioria.-----

PONTO TREZE: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E OS AMIGOS DA CORRIDA DE SALVATERRA DE MAGOS - PARA DELIBERAÇÃO;

O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e os Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos.-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

--- O vogal **Ângelo Silva** fez declaração de voto “apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto”.-----

--- Não havendo mais nenhuma objeção / intervenção o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e os Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos - para deliberação;-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenç ões
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: O Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e os Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos, foi aprovado por unanimidade.-----



fuve well
B
7

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

**PONTO CATORZE: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O CLUBE DE TRAMPOLINS DE
SALVATERRA DE MAGOS - PARA DELIBERAÇÃO;**

O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube de Trampolins de Salvaterra de Magos.-----

--- **O vogal Ângelo Silva** fez declaração de voto “apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto”.-----

--- Não havendo mais nenhuma objeção / intervenção o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube de Trampolins de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenç ões
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

Handwritten signature and initials

Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: O Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube de Trampolins de Salvaterra de Magos, foi aprovado por unanimidade.-----

PONTO QUINZE: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O GRUPO MOTARD SOUL FLY - PARA DELIBERAÇÃO;

O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Motard Soul Fly - Para Deliberação;-----

--- **O vogal Ângelo Silva** fez declaração de voto “apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto”.-----

--- Não havendo mais nenhuma objeção / intervenção o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Motard Soul Fly - Para Deliberação;-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenç ões
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: O Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Motard Soul Fly, foi aprovado por unanimidade.-----

PONTO DEZASSEIS: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CLUBE DE TRAMPOLINS DE SALVATERRA DE MAGOS - (INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA - ESCLARECIMENTO DE DATA) - PARA DELIBERAÇÃO;

--- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube de Trampolins de Salvaterra de Magos - (Informação do Presidente da Junta - Esclarecimento de Data) - Para Deliberação;-----

--- **O Presidente da Mesa** leu o documento **anexo em ata**.-----

--- **O vogal Ângelo Silva** diz “em primeiro lugar queria, dizer que obviamente que não está aqui em questão o protocolo da atribuição de subsídio e a justificação do executivo, a única coisa que eu levanto aqui é uma situação de legalidade. Percebo perfeitamente a justificação da atribuição do subsídio, a justificação de o executivo ser o mesmo, o problema não está aí, é a legalidade de um protocolo atribuído,



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Final
21

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

assinado num mandato anterior ou melhor antes de todos nós aqui termos tomado posse deste mandato, vir aqui e ser aprovado. Daí eu achar e proponho que seja levado à pronúncia por escrito, para termos um documento por escrito dum jurista de forma a salvaguardar a legalidade desta votação. Porque podemos estar aqui a correr o risco, uma coisa é o executivo justificar e obviamente está justificado agora nós assembleia, eu acho que tem de haver uma forma legal de contornar isto, agora eu não tenho conhecimento, eu não sou jurista. Penso que não seja suficiente só a justificação do executivo e até porque quem vai votar agora aqui, todos nós só tomámos posse aqui neste mandato no dia 12 do mês seguinte, por isso é que eu digo que vale mais ter uma pronúncia por escrito. Isto já foi atribuído não é por aí, é só por uma mera formalização legal, se a assembleia achar, neste caso a mesa, que estão reunidas as condições para a votação eu vou-me abster com esta justificação.”-----

--- **O vogal Pedro Gomes** diz “isto tem uma solução muito simples, chama-se fazer uma ratificação que é levar novamente a reunião do executivo, reconhecer que de facto aquele protocolo foi celebrado embora fora do tempo, mas que a Junta reconhece que ele é válido, ratifica o protocolo, essa deliberação da Junta vem depois à Assembleia para ratificação.”-----

--- **O Presidente da União** diz “que é o que vem aqui, legalmente pode ser aprovado.”-----

--- **O Presidente da União** responde “mas o que é que o documento diz?”-----

--- **O Presidente da União** diz “no documento vem a informação porque é que foi nessa data.”-----

--- **O vogal Pedro Gomes** diz “mas isto não pode ser uma informação, tem de ir a votação. É assim que se faz, desde que esteja ratificado, está tudo certo.”-----

--- **O Presidente da Mesa** conclui e diz que “o Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube de Trampolins de Salvaterra de Magos – (Informação do Presidente da Junta – Esclarecimento de Data) – **irá para ratificação, e virá na próxima assembleia.**-----



Handwritten signature: *Fernando Coelho*
Handwritten mark: a circle with a cross and an arrow pointing down.

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 04/2022

SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022

PONTO DEZASSETETE: APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA - PARA DELIBERAÇÃO;

O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra - para deliberação;-----

--- O vogal **Ângelo Silva** diz “sobre o regimento, eu tenho aqui algumas dúvidas, só na perspetiva do documento que veio para analisar e que me foi entregue, em primeiro lugar é logo a capa, entrará em vigor a partir de 18 de dezembro, isto não é verdade, isto só entra em vigor a partir do momento em que esta ata for aprovada que há de ser na próxima assembleia. Depois não sei se foi por lapso ou se é a minha ignorância, que é no artigo 33º diz o seguinte”, o vogal leu e comentou “eu sempre tive a noção que nas assembleias extraordinárias o público não intervém e a minha sugestão é salvaguardar esta situação tem de se arranjar aqui o texto de forma a que fique correto. Falou também do artigo 42º e do artigo 34, ponto 3, da resposta do Presidente da Junta de Freguesia aquando das intervenções do público. Por fim, no artigo 53, ponto 2, tem um erro onde diz “trabalhador da autarquia”, devia dizer, é da Junta de Freguesia e ainda, as atas são assinadas pelo Presidente e por quem lavrou a ata, teoricamente pelo Presidente e a funcionária e não pode ser, tem de ser pelo Presidente e a mesa.”-----

--- Não havendo mais nenhuma objeção / intervenção o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação, **com as alterações propostas pelos vogais**, o Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra - Para Deliberação;-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenc ões
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

for all
↓

**ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, foi aprovado por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada definitivamente a sessão pelas 22:54 h.-----

E eu, Susana Mendes, Assistente Técnica, subscrevi a presente ata.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Vanessa Alexandra da Silva Coelho

O 1º Secretário da Mesa

O 2º Secretário da Mesa

Ángelo S. L.

Joana Rafaela Gonçalves Vasco

for cells

Susana Mendes

De: União Freguesias Salvaterra e Foros <geral@jf-salvaterra-foros.pt>
Enviado: quarta-feira, 27 de abril de 2022 09:13
Para: 'Susana Mendes'; 'Ricardo Cipriano'
Assunto: FW: Substituição do Eleito CDS Jorge Fernandes por Rui Araújo

Isabel Coelho
Rui Araújo

-----Mensagem original-----

De: Isabel Coelho [mailto:isabelmaguicoelho@icloud.com]
Enviada: 27 de abril de 2022 08:14
Para: União Foros <geral@jf-salvaterra-foros.pt>
Assunto: Substituição do Eleito CDS Jorge Fernandes por Rui Araújo

Boa tarde,

Eu Isabel Margarida Coelho Presidente da Concelhia do CDS de Salvaterra de Magos venho desta forma comunicar que o nosso eleito Jorge Fernandes não poderá comparecer na próxima assembleia de freguesia por razões de ordem profissional; pelo que será substituído pelo Rui Araújo.

Sem outro assunto.

Com os melhores cumprimentos,
Isabel Coelho

Enviado do meu iPhone=

2/

Ex^o Senhor Presidente
da Assembleia de Freguesia
de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra

Salvaterra de Magos, 28 de Abril de 2022

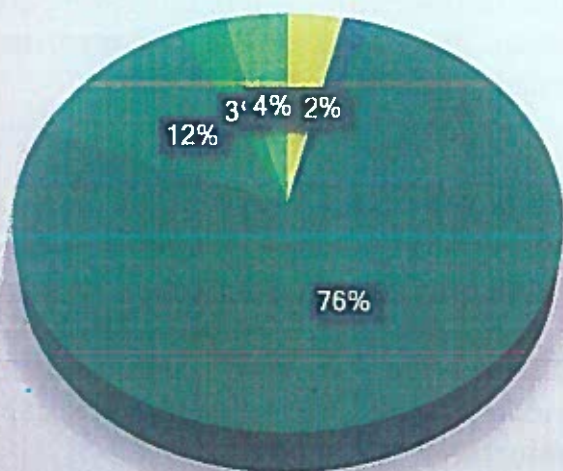
Eu, Susana Moreira da Silva, venho por este meio informar que não me será possível estar presente na Assembleia de Freguesia, dia 28/04/2022, por motivos de saúde.

Solicito assim, que a minha falta seja justificada.

Com os melhores cumprimentos,

Susana Moreira da Silva

Gráfico 1- Peso das Componentes da Receita de 2022



- Impostos diretos = 3,58%
- Taxas, multas e outras penalidades = 1,68%
- Transferências correntes = 75,64%
- Vendas de bens e serviços correntes = 11,85%
- Venda de bens de investimentos = 3,07%
- Transferência de capital = 4,09%

Evolução da Receita orçamentada

Na tabela 2 pode-se observar que a previsão global da receita teve uma ligeira subida sendo o seu valor total de 489.178,00€.

Tabela 2 - Evolução da Previsão da Receita 2020 a 2022

Descrição	2020	2021	Variação 2020/2021	2022	Variação 2021/2022
Impostos diretos	20.000,00	17.500,00	-12,5%	17.500,00	0,00%
Taxas, multas e outras penalidades	9.150,00	8.150,00	-10,79	8.204,00	0,53%
Transferências Correntes	348.774,00	364.658,00	4,55%	370.024,00	1,47%
Venda de bens e serviços correntes	53.592,00	50.950,00	-4,92%	57.950,00	13,73%
Outras receitas correntes	300,00	500,00	66,66%	500,00	0,00%
Total das Receitas Correntes	431.816,00	441.758,00	2,31%	454.178,00	2,81%
Venda de bens de investimentos	0,00	15.000,00	100,00%	15.000,00	0,00%
Transferências de Capital	2.000,00	25.000,00	1.150,00%	20.000,00	-15,40%
Total das Receitas de Capital	2.000,00	40.000,00	1.900,00%	35.000,00	-12,50%
Total das Receitas	433.816,00	481.758,00	11,05%	489.178,00	1,54%

5 - ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2022

A realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro da autarquia, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
<ul style="list-style-type: none">- Despesas com o pessoal;- Aquisição de bens e serviços;- Juros e outros encargos;- Transferências correntes;- Outras despesas correntes.	<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de bens de capital;Transferências de capital.

Na execução dos Documentos Previsionais devem ser tidos em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria em cumprimento com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, devendo os mesmos ser justificados quanto à sua economia, eficácia e eficiência e sempre com subordinação às regras previsionais do POCAL.

A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética e a avaliação direta.

No quadro 1 encontra-se representada a distribuição da receita orçamental, para o ano de 2022, por grupo de classificação.

Tabela 1- Distribuição da Receita para 2022

Descrição		Valor	%
Receitas Correntes			
01	Impostos diretos	17.500,00	3,58
04	Taxas, multas e outras penalidades	8.204,00	1,68
06	Transferências Correntes	370.024,00	75,64
07	Venda de bens e serviços correntes	57.950,00	11,85
08	Outras receitas correntes	500,00	0,10
Total das Receitas Correntes		454.178,00	92,85
Receitas Capital			
09	Venda de bens de investimento	15.000,00	3,07
10	Transferências de capital	20.000,00	4,09
Total das Receitas de Capital		35.000,00	7,16
Total das Receitas		489.178,00	100,00

Analisando o orçamento da receita verifica-se que a componente corrente compõem 92,85% do global do orçamento, sendo que a receita de capital tem um peso de 7,16%.

3 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2022, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais às despesas correntes, garantindo deste modo o princípio do Equilíbrio Orçamental.

Quanto à receita, o valor total para 2022 é de 489.178,00€, sendo que o total corrente é de 454.178€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado (FFF/nº 8 do art.º 38.º da Lei nº 73/2013/DGAL – Regime de Permanência) com uma representatividade de 37,11%, e os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 31,89% do valor global da receita, enquanto os protocolos (de investimento) com o Município representam 35,22%.

A despesa totaliza um valor global de 489.178,00€, sendo que o total corrente é de 427.502€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 42.69% e aquisição de bens e serviços com 33,69%, do valor global da despesa, enquanto a despesa de capital (investimento) representa 12,61%.

4 - ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2022

As receitas são classificadas, orçamentalmente e segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas.

RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL
<ul style="list-style-type: none">- Impostos diretos;- Impostos indiretos;- Taxas, multas e outras penalidades;- Rendimentos de propriedade;- Transferências correntes;- Venda de bens e serviços correntes;- Outras receitas correntes.	<ul style="list-style-type: none">- Venda de bens de investimento;Transferências de capital;- Ativos financeiros;- Passivos financeiros;- Outras receitas de capital.

OCUPAÇÃO

SEPULTURAS PERPÉTUAS

2012 - 10

2013 - 7

2014 - 6

2015 - 14

2016 - 13

2017 - 12

2018 - 10

2019 - 8

2020 - 10

2021 - 18

Total 10 anos - 108 sepulturas vendidas

Por vender - 81

SEPULTURAS TEMPORÁRIAS

2012 - 15

2013 - 6

2014 - 14

2015 - 25

2016 - 27

2017 - 29

2018 - 19

2019 - 28

2020 - 16

2021 - 24

Livres s/ ossadas ou que acabaram
prazo - 84

Que terminam em:

2022 - 28

2023 - 26

2024 - 11

2025 - 4

2026 - 9

2027 - 9

2028 - 19

2029 - 3

for cells
Ribe
il

Dados solicitados na Assembleia de 17/12/2022

Handwritten notes:
f. wells
Ribe
2/

Número de óbitos

Cemitério de Salvaterra de Magos

2018	80 inumações
2019	82 inumações
2020	73 inumações
2021	105 inumações
2022 – (até 18 de Abril)	25 inumações

Saudação

Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático

Com o 25 de Abril de 74 aconteceu uma explosão de liberdade. Os Capitães de Abril desarmaram o regime opressor, as pessoas saíram às ruas sentindo-se verdadeiramente cidadãos. Com o poder efetivo de mudar o rumo do seu País. Expressando livremente o que pensavam.

Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, por saúde, educação e justiça para todos.

Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário. É celebrar um processo libertador que trouxe profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal.

Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, em que muitos homens e mulheres pagaram com a própria vida.

Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local hoje ameaçado, pelo subfinanciamento, pela sua descaracterização por via da transferência de encargos, pela ingerência tutelar, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros.

Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas, completando assim o edifício do poder local.

O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam.

Indissociável do mesmo processo de transformação social está a luta dos trabalhadores, e por isso recordamos neste ano, em que também se assinalam os 48 anos sobre a jornada de luta histórica, que o 1º de Maio de 1974 constituiu. Apelamos para uma participação massiva nas manifestações do 1º de Maio convocadas pela CGTP-IN em todo o País. E em especial, para a participação na manifestação em Santarém, afirmando os valores de Abril e a luta pela emancipação dos trabalhadores.

Neste 48º aniversário do 25 de Abril, a CDU saúda o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam.

Reafirmamos o espírito de serviço público que, há 48 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca inapagável no Poder Local.



Salvaterra de Magos, 28 de abril de 2022

Ribeiro
P. Coelho
2/

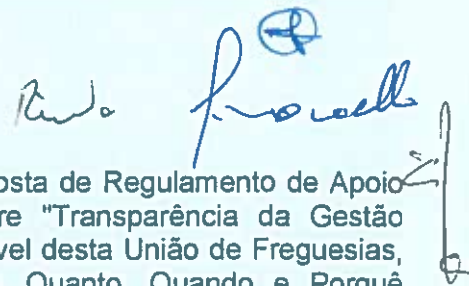
A eleita da CDU na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra

Margarida Vieira

Viva o 25 de Abril! Viva o 1º de Maio!

Margarida Vieira

Proposta CDU

Auto 

À semelhança do que apresentámos em Agosto de 2013, com a proposta de Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, exposto em Assembleia Municipal sobre "Transparência da Gestão Municipal", a CDU vem agora propor que o mesmo seja realizado a nível desta União de Freguesias, partindo do pressuposto que qualquer cidadão deve poder saber, Quanto, Quando e Porquê determinada Associação recebeu determinado subsídio. Desconhecendo qualquer critério de atribuição de apoios e subsídios às Associações e Coletividades a CDU propõe:

Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo

Proposta

Objecto

O presente regulamento define os programas, as condições e os critérios de apoios a prestar às associações, coletividades e instituições legalmente existentes, assim como às iniciativas de interesse público, nomeadamente as de natureza social, cultural, desportiva e recreativas desenvolvidas nas freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

Registo municipal

As associações, colectividades e instituições que pretendam beneficiar dos apoios previstos no presente Regulamento têm de estar obrigatoriamente inscritas no registo municipal das associações.

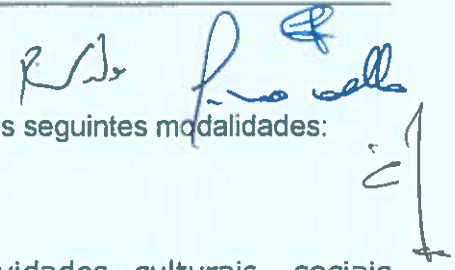
Condições de candidatura

Podem candidatar-se aos apoios previstos no presente Regulamento as associações, coletividades e instituições que promovam atividades culturais, sociais, desportivas, recreativas ou outras de relevante interesse público e que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

- Se encontrem legalmente constituídas e registadas;
- Tenham os órgãos sociais legalmente constituídos e em efetividade de funções;
- Possuam sede nas freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra ou que, não possuindo, aí promovam atividades de manifesto interesse;
- Possuam inscrição atualizada no registo municipal das associações;
- Desenvolvam com carácter regular atividades na área das referidas Freguesias.

Programas de apoio

Os programas de apoio a prestar pela União de Freguesias assumirão as seguintes modalidades:



- Programa de apoio ao desenvolvimento associativo
 - Apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento das atividades culturais, sociais, desportivas, recreativas ou outras de relevante interesse público municipal;
 - Apoio na divulgação e publicidade das atividades a desenvolver;
 - Cedência de transporte, nos termos dos critérios definidos;
 - Cedência de instalações, nos termos dos critérios definidos;

- Programa de apoio a equipamentos e modernização administrativa
 - Apoio na aquisição de equipamentos informáticos, audiovisual ou multimédia;
 - Apoio na aquisição de viaturas;
 - Aquisição de outros bens móveis.

- Programa de apoio a atividades de carácter pontual
 - Cedência de equipamentos, viaturas e meios humanos, nos termos de regulamento próprio.

Candidaturas

- Com exceção das candidaturas ao programa de apoio a atividades de carácter pontual, que podem ser efetuadas com a antecedência mínima de 30 dias relativamente à data prevista para a realização do projeto ou ação, as candidaturas aos demais programas devem ser entregues até 15 de Janeiro.
- As candidaturas são instruídas com os seguintes documentos:
 - Descrição das ações a desenvolver ao abrigo do(s) apoio(s) solicitado(s), com a respetiva justificação social, cultural ou desportiva;
 - Calendarização das ações a desenvolver;
 - Previsão de custos, receitas e necessidades de financiamento;
 - Indicação de eventuais pedidos de financiamentos solicitados a outras entidades, públicas ou privadas;
 - Planta de localização e dos elementos necessários à apreciação do pedido no caso do Programa de Apoio a Infra-Estruturas;

Ris *for well*
21

Avaliação e decisão das candidaturas

- Critérios gerais de ponderação
 - Número de associados;
 - Frequência e número de ações desenvolvidas;
 - Historial associativo e respetiva contribuição para o desenvolvimento do espírito associativo da comunidade;
 - Património da associação, coletividade ou instituição;
 - Capacidade de estabelecer parcerias e capacidade de cooperar com os órgãos autárquicos e outras associações, coletividades, instituições e agentes da comunidade;
 - Análise do relatório de atividades do ano anterior, assim como o plano de atividades e orçamento para o ano seguinte aprovados em assembleia geral.
- Critérios específicos de ponderação
 - Entidades de natureza cultural
 - As ações que contribuam para a proteção, valorização e divulgação do património cultural e natural das Freguesias;
 - As ações de incentivo à formação e criação artística;
 - As ações de apoio à formação de novos públicos.
 - Entidades de natureza desportiva
 - O número de praticantes;
 - O número de modalidades activas;
 - O número de escalões de formação em cada modalidade;
 - O nível competitivo (local, distrital, nacional, internacional);
 - O nível dos técnicos formadores;
 - O fomento de novas modalidades desportivas.



Yhteiskuntatieteiden tutkimuskeskus

• Oulun yliopiston tutkimuskeskus

• Oulun yliopiston tutkimuskeskus

• Oulun yliopiston tutkimuskeskus

• Oulun yliopiston tutkimuskeskus

• Oulun yliopiston tutkimuskeskus

• Oulun yliopiston tutkimuskeskus

• Oulun yliopiston tutkimuskeskus

• Oulun yliopiston tutkimuskeskus

• Oulun yliopiston tutkimuskeskus

• Oulun yliopiston tutkimuskeskus

• Oulun yliopiston tutkimuskeskus

• Oulun yliopiston tutkimuskeskus

• Oulun yliopiston tutkimuskeskus

• Oulun yliopiston tutkimuskeskus

• Oulun yliopiston tutkimuskeskus

• Oulun yliopiston tutkimuskeskus

• Oulun yliopiston tutkimuskeskus

• Oulun yliopiston tutkimuskeskus

• Oulun yliopiston tutkimuskeskus



Handwritten signature and initials

Suspensão, exclusão ou cessação dos apoios

- A existência de irregularidades na aplicação das verbas concedidas, nomeadamente a sua utilização para fins diferentes dos estabelecidos ou acordados, implicará a imediata suspensão do processamento implicando a exclusão da associação, colectividade ou instituição nas candidaturas à concessão de quaisquer dos apoios previstos no presente regulamento no ano civil imediatamente seguinte.
- As situações previstas no número anterior, bem como as falsas declarações e a inobservância das restantes disposições do Regulamento, reservam à União de Freguesias o direito de exigir a restituição das verbas despendidas e adotar os procedimentos legais julgados adequados.

Divulgação dos apoios

Até ao dia 5 de cada mês, serão divulgados, através do site da União de Freguesias, os apoios concedidos no mês anterior a associações, coletividades e instituições, bem como o acumulado anual.

Salvaterra de Magos, 28 de abril de 2022

A eleita da CDU na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra

Margarida Vieira

Handwritten signature of Margarida Vieira

P. Carlos
Pires
21/4

DECLARAÇÃO DE VOTO – Coligação PSD/CC-PP

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra,

Dirijo-me a Vossa Excelência na qualidade de autarca eleito pela coligação PPD/PSD.CDS-PP, para lhe manifestar a tristeza que me causam a escrita destas linhas.

Toda a vida me pautei pelo exemplo que herdei de gerações anteriores, de entrega ao próximo em prol da causa pública, e pelos valores morais e sociais que nos definem, sendo de todos, a família, o primeiro!

Fui desafiado a aceitar um convite profissional, que não pude de todo recusar. Pese embora seja no estrangeiro, faço-o pela minha família que sempre me apoiou.

Face ao exposto, gostaria igualmente de aproveitar estas linhas, para lhe agradecer todo o apoio e amizade que é recíproca, durante este meu curto mandato que terei que abdicar mas que ficarei muito bem substituído pela minha estimada colega Catarina Pires de Carvalho

Lamento esta situação mas foi a forma me permitiu ser possível.

Certo da sua compreensão, peço-lhe que aceite o meu pedido de demissão, com efeitos a partir de dia 29 de Abril do corrente ano.

Sem outro assunto de momento, apresento os meus melhores cumprimentos com elevada estima e consideração pessoais e políticas.



Mário Rui Almeida



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE
FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE
MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CNSM - CLUBE
NÁUTICO DE SALVATERRA DE MAGOS**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor;

Entre tais entidades, encontra-se o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, associação privada sem fins lucrativos, que tem como objeto a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar, através da prática de atividades culturais e recreativas.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, com sede em Centro de Interpretação e Educação Ambiental - Cais da Vala, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 506743993, neste ato legalmente representada por Raphael José Marionneau Gaspar, e Mariana Jorge Campainha, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, respetivamente da referida entidade;

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, compete em campeonatos de canoagem, irá realizar no dia 29

112
de maio o "Campeonato Regional de Esperanças na Barragem de Magos".

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito consignado na cláusula primeira a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a pagar uma comparticipação financeira, no valor de **850,00€ (Oitocentos e cinquenta euros)**;

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 106/2022, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, colaborará, no âmbito das suas competências, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e para as quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

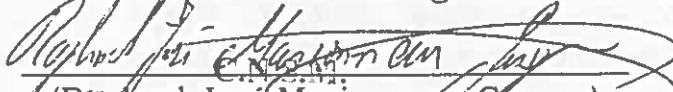
O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 11 / 03 / 2022.

O Presidente da Junta de Freguesia


(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente do CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos


(Raphael José Marionneau Gaspar)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

O Tesoureiro do CNSM - Clube Náutico de
Salvaterra de Magos

Mariana Jorge Campalho
(Mariana Jorge Campalho)

[Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a circled '3' and various scribbles.]



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO MARCHA POPULAR CORAÇÃO DO RIBATEJO DE SALVATERRA DE MAGOS

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, designadamente, através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na aquisição, construção ou remodelação de infraestruturas e equipamentos;

A Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos, é uma associação sem fins lucrativos, que tem como fim a promoção e divulgação das marchas populares ribatejanas, nomeadamente a marcha Coração do Ribatejo, promoção de eventos culturais.

Nestes termos, e não olvidando os melhores princípios da satisfação integral e da prossecução do interesse público e das necessidades das populações.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

A Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos, com sede em Rua do Hospital, nº 20, 1º Andar, 2120-081 Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510831591, legalmente representada neste ato, por Maria de Fátima Ferreira Cipriano e Susana Isabel Caeiro de Abreu, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureira da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Handwritten signatures and notes:
St. Jan. Abreu
H. Faria
P. Faria
M. Caeiro
S. Caeiro

rio f. magos

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, a Associação da Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos, irá realizar um Festival "Grande Noite de Marchas", **no dia 25 de Junho, bem como o 5º Festival das Sopas, a realizar no mês de novembro de 2022.**

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra obriga-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **500,00€ (Quinhentos euros);**

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 137/2022, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

No âmbito das suas atribuições, a Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos, colaborará, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 11 / 04 / 2022.

O Presidente da Junta de Freguesia


(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

A Presidente Direção da Associação Marcha Popular
Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos

Maria de Fátima Ferreira Cipriano
(Maria de Fátima Ferreira Cipriano)

A Tesoureira da Direção da Associação Marcha Popular
Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos

Susana Isabel Caeiro de Abreu
(Susana Isabel Caeiro de Abreu)

[Handwritten signatures and initials]
Pinto
P. M. Costa
aj
2



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL
DE SALVATERRA DE MAGOS - ACMSM**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, designadamente através da disponibilização de apoios financeiros ou outros incentivos que facilitem a atividade associativa;

A ACMSM - Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos, com sede em Rua 25 de Abril, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, é uma associação sem fins lucrativos que tem como objetivo o ensino da música, bailado e teatro, com iniciação e formação musical; banda de música filarmónica; promoção de eventos com celebração de colóquios; espetáculos de teatro, música e outras expressões artísticas e culturais.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

e

A ACMSM - Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos, com sede em Rua 25 de Abril, nº 18, na freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 509970281, legalmente representado por José Carlos Bonifácio Alves e António José Soares Damásio, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, da referida entidade respetivamente

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro
Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro
Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro
Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro

28/01/2022

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, a ACMSM - Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos, pretende adquirir um instrumento Saxofone Tenor BUFFET Série 100.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira no montante de **950,00€ (Novecentos e cinquenta euros)**.

(Cláusula Terceira)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

O compromisso tem o número sequencial 49/2022, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade durante e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos - ACMSM, colaborará, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 28/01/2022.

O Presidente da Junta de Freguesia

Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro
Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

Handwritten notes:
A B
milo
foros
2/2

O Presidente da Associação Cultural e Musical de
Salvaterra de Magos

Handwritten signature of José Carlos Bonifácio Alves

(José Carlos Bonifácio Alves)

O Tesoureiro da Associação Cultural e Musical de
Salvaterra de Magos

Handwritten signature of António José Soares Damásio

(António José Soares Damásio)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO DE DANÇA MC
COMPANY**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, designadamente através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na aquisição, construção ou remodelação de infraestruturas e equipamentos;

A Associação de Dança Mc Company, com sede em Salvaterra de Magos, é uma associação sem fins lucrativos, que tem como fim promover eventos para crianças e jovens, associados e comunidade em geral, através de iniciativas de animação sócio cultural, com especial incidência na área da dança e outras expressões artísticas;

Nestes termos, e não olvidando os melhores princípios da satisfação integral e da prossecução do interesse público e das necessidades das populações;

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

A Associação de Dança Mc Company, com sede na Escola EB1 - Pinhal da Vila, Rua Gaspar Costa Ramalho, 2120-098 Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 509917437, legalmente representada por Ana Cristina Carvalho Vasco Duarte e Nuno Miguel Coelho Monteiro, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureira da referida entidade, respetivamente:

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 66º da

Associação de Dança
Cl

Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com alteração introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

Junta de Freguesia
de Salvaterra

No âmbito das suas atribuições, a Associação de Dança Mc Company, não somente visa manifestações da dança mas também o seu aspeto educacional e formativo, além de apresentações previstas na temporada oficial, pretende proceder à aquisição de equipamentos e deslocações para o decorrer normal das suas atividades.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **500,00€ (Quinhentos euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 136/2022, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida a Associação de Dança Mc Company, colaborará, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado e de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 11/04/2022.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA

O Presidente da Junta de Freguesia

Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

A Presidente da Associação de Dança Mc Company

Ana Cristina Carvalho Vasco Duarte
(Ana Cristina Carvalho Vasco Duarte)

O Tesoureira da Associação de Dança Mc Company

Nuno Miguel Coelho Monteiro
(Nuno Miguel Coelho Monteiro)

Decrete
Decrete
il



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O PICA E PUCHA - ASSOCIAÇÃO PESCA
DESPORTIVA DE FOROS DE SALVATERRA**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

Entre tais entidades, encontra-se o Pica-Puxa - Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra, associação privada sem fins lucrativos, que tem como objeto promover e desenvolver a pesca desportiva entre os seus associados sob a forma de desporto e ocupação de tempos livres.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O Pica-Puxa - Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra, com sede na Rua do Imaculado Coração de Maria, nº 161, 1º andar, 2120-188 Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 516126857, legalmente representado por Paulo Jorge Pereira da Silva e José João das Neves Dionísio, que outorga na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, respetivamente, da referida entidade.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o Pica-Puxa - Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra compete em provas de pesca e outras no âmbito das suas atividades desportivas.

Handwritten notes:
13/5
F. João
= 2 | 2



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira e para fazer face às despesas de manutenção da sede social da associação, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **500,00€ (Quinhentos euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número 79/2022, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

No âmbito das suas atribuições, o Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra, colaborará com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 08/02/2022.

O Presidente da Junta de Freguesia

Handwritten signature of Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro

(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Direção do Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de

PICA-PUXA

Handwritten signature of Paulo Jorge Pereira da Silva

(Paulo Jorge Pereira da Silva)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

O Tesoureiro da Direção do Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra

PICA E PUXA
Associação Pesca Desportiva
José João das Neves Dionísio
R. Imaculado Coração
2120-188 Salvaterra Magos

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALVATERRA DE MAGOS

Considerando que o Concelho de Salvaterra de Magos, não dispõe de um corpo de bombeiros municipais, que possa prestar socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes, bem como socorrer e transportar acidentados e doentes, no âmbito do sistema integrado de emergência médica e participar em atividades de proteção civil;

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, dispõe de uma unidade operacional tecnicamente organizada, preparada e equipada para prestar tal apoio à população de todo o Concelho;

Entre

A Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, n.º 2, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n.º 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

E

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, Zona Desportiva, 2120-080 Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n.º 501186778, legalmente representada por José Luis dos Santos Martins e Hélder António Bolieiro Pires, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé, o presente protocolo de cooperação ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, é uma entidade sem fins lucrativos, irá proceder à transformação de uma viatura denominada VECI 06 - "Viatura Florestal de Combate de Incêndios"

Handwritten notes:
Ponto
a/c

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira de 45 mensalidades, no valor de 320,00€ (Trezentos e vinte euros) mensais, no valor total de 14.400,00€ (Catorze mil e quatrocentos euros).

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado por trimestre, a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 42/2022, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;


(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado, e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 17 / 02 / 2022.

O Presidente da Junta de Freguesia de
Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra


(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Pires

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

O Presidente da Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos

[Handwritten signature]
(José Luis dos Santos Martins)

[Handwritten signature]
Pires
[Handwritten signature]
Pires

O Tesoureiro da Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos

[Handwritten signature]
(Hélder António Bolieiro Pires)

ENCARGO 07-2-7077



[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CAS-CLUBE DE ANDEBOL DE SALVATERRA DE MAGOS

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor;

Entre tais entidades, encontra-se o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, associação sem fins lucrativos, que tem como objeto, a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar, através da prática de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, com sede em Pavilhão Desportivo Municipal - Zona Desportiva - Apartado 62, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 506113507, legalmente representado por Pedro Alexandre Santos Gameiro e Francisco Câmara Piçarra, que outorgam na qualidade de Presidente e Tesoureiro da Direção da referida entidade, respetivamente;

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes;

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, compete em campeonatos, provas desportivas diversas, bem como realiza eventos relacionados com a prática desportiva, a fim de



Ribeiro
well
[Signature]
[Signature]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

poder proporcionar aos atletas as melhores condições para a prática do desporto bem como a formação das camadas jovens.

(Cláusula Segunda)

Para o efeito consignado nas cláusulas primeira e segunda a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de **1.200,00€ (Mil e duzentos euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 78/2022, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 14 / 02 / 2022.

O Presidente da Junta de Freguesia

Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

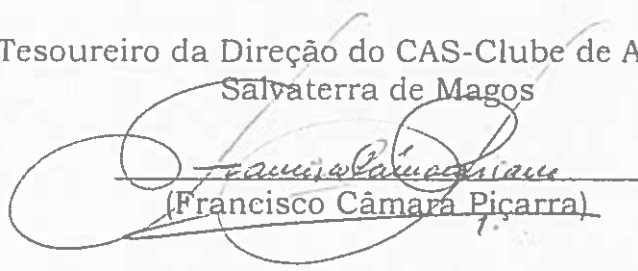
O Presidente da Direção do CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos

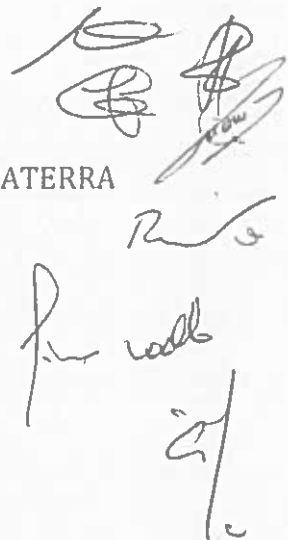
Pedro Alexandre Santos Gameiro
(Pedro Alexandre Santos Gameiro)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

O Tesoureiro da Direção do CAS-Clube de Andebol de
Salvaterra de Magos


Francisco Câmara Piçarra
(Francisco Câmara Piçarra)





[Handwritten signatures and initials]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E OS AMIGOS DA CORRIDA DE SALVATERRA DE MAGOS

A Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor;

Entre tais entidades, encontra-se o ACS - Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos, associação privada sem fins lucrativos, que tem como objeto, proporcionar aos seus associados e familiares a satisfação de interesse relacionados com o seu bem-estar, contribuindo para uma melhor ocupação dos respetivos tempos livres, através da prática de atividades culturais e recreativas e / ou desportivas.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, neste ato legalmente representado por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea f) do nº 1, do artº 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

Os Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos, com sede em Bairro da Chesal, lote 64, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 505118661, legalmente representada por Arménio Fernando Paiva Andrade, que outorga na qualidade de Presidente da Direção da referida entidade:

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o ACS - Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos, realiza a XX Edição da Prova dos 12Km Salvaterra de Magos - Prova Professor António Lopes, 2ª Mini 5 Km, bem como a 134 Caminhada "Mexa-se como Nós".



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra obriga-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **1.000,00€ (Mil euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade durante e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, onde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 107/2022, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida a ACS - Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos, colaborará com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovidos e para as quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

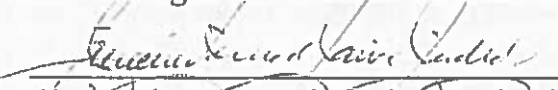
O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 11/03/2022

O Presidente da Junta de Freguesia


(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Direção do
ACS - Amigos da Corrida de Salvaterra


(Arménio Fernando Paiva Andrade)